



# EU ACOLHO

DIREITOS HUMANOS DAS PESSOAS REFUGIADAS

UM RECURSO EDUCATIVO PARA COMBATER A DISCRIMINAÇÃO

AMNISTIA  
INTERNACIONAL



A Amnistia Internacional é um movimento global de mais de 7 milhões de pessoas que atuam por um mundo onde os direitos humanos sejam usufruídos por todos. A nossa visão é a de um mundo em que todas as pessoas gozem de todos os direitos contemplados na Declaração Universal dos Direitos Humanos e outros documentos internacionais relacionados com os direitos humanos.

Somos independentes de qualquer governo, partido ou ideologia política, interesse económico ou religião e o nosso financiamento vem, maioritariamente, dos nossos membros, apoiantes e doações públicas.

**Nota sobre linguagem inclusiva:** A utilização de género no manual é aleatória, tentando ser como esperamos que o mundo seja - igualitário - e quando se ler “as” ou “os”, qualquer destes pode ser lido nos outros géneros.

Esta publicação está protegida por direitos de autor, mas autoriza-se a reprodução de materiais para fins não comerciais e educativos apenas com a condição de que a fonte seja devidamente citada.

**Para qualquer informação, por favor entre em contato com [aiportugal@amnistia.pt](mailto:aiportugal@amnistia.pt).**

---

© AI Espanha, 2017

Traduzido e adaptado de “*Derechos humanos de las personas refugiadas. Yo Acojo*”, publicado por AI Espanha.

Edição Portuguesa de 2018

Amnistia Internacional – Portugal  
Educação para os Direitos Humanos  
Rua dos Remolares, N.º7, 2.º  
1200-370 Lisboa  
[www.amnistia.pt](http://www.amnistia.pt)

Foto de Capa: © Jonas Olden. Manifestação em Trondheim (Noruega), 3 de Outubro 2017.

# ÍNDICE

<b>1. INTRODUÇÃO</b>	<b>5</b>
1.1 OBJETIVO DESTE MANUAL	6
1.2 A QUEM SE DESTINA ESTE MANUAL	6
1.3 OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM	7
1.4 REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES	9
1.5 METODOLOGIA	9
<b>2. INFORMAÇÃO GERAL SOBRE AS PESSOAS REFUGIADAS</b>	<b>11</b>
2.1 DIREITOS DAS PESSOAS REFUGIADAS ENQUANTO PARTE FUNDAMENTAL DOS DIREITOS HUMANOS	12
2.2 QUEM SÃO AS PESSOAS EM MOVIMENTO	13
2.3 A SITUAÇÃO GLOBAL DE REFUGIADOS	15
2.4 A CAMPANHA “EU ACOLHO”	18
<b>3. DESCONSTRUIR MITOS SOBRE AS PESSOAS REFUGIADAS</b>	<b>21</b>
3.1 AS PESSOAS REFUGIADAS E MIGRANTES MELHORAM AS NOSSAS SOCIEDADES	22
3.2 SONDAÇÃO GLOBAL	23
3.3 A IMIGRAÇÃO E OS PEDIDOS DE ASILO SÃO UMA QUESTÃO GLOBAL E NÃO SÓ EUROPEIA	23
3.4 MITOS E FACTOS	24
ATIVIDADES	29
1. Colocando rótulos	30
2. Olhar para além das fronteiras	33
3. Onde estão as pessoas refugiadas no mundo?	37
4. Mapa-mundo das pessoas refugiadas	41
5. Controlo fronteiriço	47
<b>4. SISTEMA DE ACOLHIMENTO DAS PESSOAS REFUGIADAS EM PORTUGAL</b>	<b>53</b>
4.1 DADOS SOBRE MIGRAÇÕES EM PORTUGAL	54
4.2 O SISTEMA DE ASILO PORTUGUÊS	54
4.3 O CASO DE PORTUGAL - OS POSSÍVEIS ITINERÁRIOS DE UMA PESSOA REFUGIADA	57
ATIVIDADES	59
1. Se fosse um refugiado, como seria a minha vida?	60
2. Condições de acolhimento	65
<b>5. AGIR</b>	<b>71</b>
5.1 O QUE PODE FAZER CADA UM DE NÓS?	72
5.2 O QUE PODEM FAZER OS ESTADOS?	73
5.3 ESCREVER CARTAS ÀS AUTORIDADES	73



01



# INTRODUÇÃO



© Sergio Ortiz/Amnesty International

## 1.1

### OBJETIVO DESTE MANUAL DE FACILITAÇÃO

Este manual é um recurso educativo que tem como objetivo apoiar as educadoras que pretendem sensibilizar para a importância de defender os direitos de migrantes, requerentes de asilo e refugiados.

Foi elaborado com base em metodologias participativas, que procuram envolver as participantes a um nível emocional e intelectual, como meio para alcançar a capacitação pessoal e coletiva, que conduz a ações concretas de promoção e defesa de direitos humanos.

Ao longo deste manual vai encontrar a definição dos conceitos utilizados quando tratamos de pessoas migrantes e refugiadas. É importante que as educadoras dominem estes termos no sentido de trabalhar os temas da forma mais correta possível.

## 1.2

### A QUEM SE DESTINA ESTE MANUAL DE FACILITAÇÃO

As atividades são dirigidas a estudantes maiores de 10 anos e são pensadas para serem realizadas em escolas e/ou noutras instituições, com grupos de jovens. A maioria pode desenrolar-se durante as aulas, sendo que os objetivos de aprendizagem são pertinentes para muitos temas e disciplinas, embora algumas atividades possam ser especialmente indicadas para Geografia, História ou Educação para a Cidadania.

Inicialmente foram criadas para grupos de 12 a 30 pessoas, mas podem-se adaptar a um grupo menor ou maior.



## 1.3

### OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM

Estas atividades oferecem aos jovens uma introdução atrativa aos direitos humanos, já que estes se apresentam como problemas reais que afetam pessoas reais. São pensadas para desenvolver competências que fazem parte do currículo e que são importantes no processo educativo no seu conjunto.

As atividades têm como objetivos:

- Aumentar o conhecimento que professores e estudantes têm sobre as pessoas refugiadas como um problema global de direitos humanos;
- Fomentar o desenvolvimento da empatia e da solidariedade perante as pessoas de outras culturas e países, ajudando a refletir sobre os estereótipos e preconceitos para com elas;
- Ajudar a compreender a natureza e o poder do ativismo, capacitando-os para atuar através de campanhas e ações para a defesa e promoção dos direitos das pessoas migrantes e refugiadas.

Têm também como objetivos específicos:

- Sensibilizar para as violações dos direitos humanos que afetam as pessoas dos diferentes países, principalmente as pessoas em movimento, migrantes e refugiadas.
- Compreender a crise dos refugiados como uma questão global, não apenas europeia;
- Fomentar a reflexão sobre os preconceitos e estereótipos em torno das pessoas refugiadas e migrantes, reforçando o seu papel ativo nos lugares para onde imigram.



## 1.4

### REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES

Cada uma das atividades pode realizar-se de forma independente, sem necessidade de realizar as restantes para atingir os objetivos. No entanto, recomenda-se fazer pelo menos duas, pois estas permitirão explorar questões com mais detalhes e trabalhar diferentes abordagens.

A maioria das atividades são breves, sendo apropriadas para serem realizadas durante uma sessão. Contudo, podem adaptar-se através da introdução de material adicional, de forma a ampliar o debate. Quanto mais tempo se dedicar à atividade mais benéfica ela será.

Será particularmente útil fazer uma síntese no final de cada atividade. Isso criará oportunidade para refletir sobre o que é pretendido, de planejar perguntas ou até falar das atividades que podem, no seguimento da sessão, ser levadas a cabo.

## 1.5

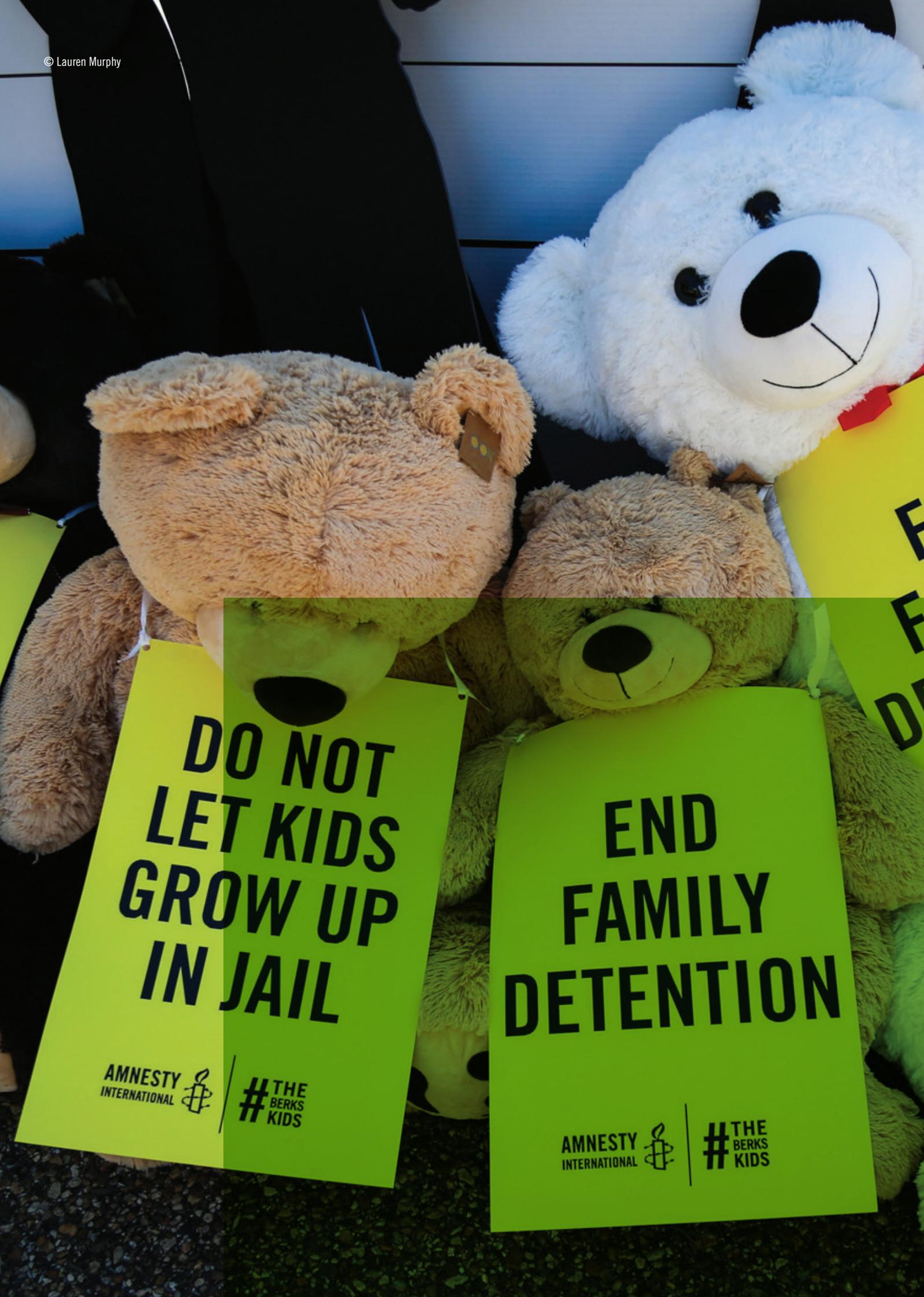
### METODOLOGIA

Todas as atividades baseiam-se nos métodos de aprendizagem participativa, que não se limitam apenas a apresentar informação, mas também procuram que as participantes possam explorar, debater, analisar e questionar os materiais e conteúdos em torno da temática. Esta metodologia é muito importante para os objetivos da aprendizagem geral pois:

- Garante que se desenvolvam competências e capacidades chave;
- Permite que se façam perguntas e se formem opiniões próprias;
- Permite que se configurem os debates em função dos interesses, capacidades e preocupações;
- Proporciona um espaço em que os estudantes se podem envolver emocionalmente e tenham vontade de agir.

Alguns pontos-chave da metodologia:

- Criar um espaço em que as pessoas se possam ver, evitando a estrutura tradicional das aulas. O grupo pode sentar-se em círculo, semicírculo ou em forma de U.
- O mais natural é quem se conhece tenha tendência a posicionar-se juntos. Nesse caso convém mudar a disposição dos grupos, uma vez que é importante que não se formem subgrupos da maneira espontânea. Deve procurar-se que os grupos sejam o mais heterogéneos possível quanto a género, etnia e nacionalidade.
- É importante tentar que todas falem. Usando por exemplo, “Talvez aquelas que ainda não falaram, queiram dizer algo ....”
- Comentários desagradáveis ou que transmitem superioridade ou arrogância não devem ser permitidos, especialmente se estão dirigidos direta ou indiretamente para outras participantes.



**DO NOT  
LET KIDS  
GROW UP  
IN JAIL**

AMNESTY  
INTERNATIONAL 

**#THE  
BERKS  
KIDS**

**END  
FAMILY  
DETENTION**

AMNESTY  
INTERNATIONAL 

**#THE  
BERKS  
KIDS**

02



# INFORMAÇÃO GERAL SOBRE AS PESSOAS REFUGIADAS

## 2.1

### DIREITOS DAS PESSOAS REFUGIADAS ENQUANTO PARTE FUNDAMENTAL DOS DIREITOS HUMANOS

Apesar de a ideia de direitos humanos (liberdades e garantias que temos simplesmente pelo facto de sermos humanos) ter estado presente ao longo da história, a materialização dessa ideia aconteceu apenas após a 2ª Guerra Mundial com a criação da Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH). Em 1946, pessoas de todas as origens do mundo (Eleanor Roosevelt, viúva do Presidente Americano Franklin D. Roosevelt, René Cassin de França, Charles Malik do Líbano, Peng Chung Chang, da China, e John Humphrey do Canadá), reuniram-se para iniciar a criação de um documento onde deveriam constar todos os direitos que um ser humano deve ter.

Os artigos 3 e 14 da DUDH enquadram, desde logo, alguns dos direitos das pessoas em movimento. O Artº 3 diz: “Todo indivíduo tem direito à vida, à liberdade e à segurança pessoal”. E o Artº14º refere: “Toda a pessoa sujeita a perseguição tem o direito de procurar e de beneficiar de asilo em outros países”.

Esta é uma declaração e não uma convenção ou um tratado, o que significa que não tem um carácter vinculativo. Contudo, muitos dos seus artigos estão expressos em vários tratados e convenções internacionais cujos Estados signatários são obrigados a respeitar.



Caso queira abordar de forma mais genérica a questão dos direitos humanos sugerimos a utilização do vídeo:

<https://youtu.be/uCnIKEOtbfc>

### SISTEMA DE ASILO

O sistema de asilo é complexo, uma vez que muitos dos Estados não cumprem o que está estabelecido nos tratados internacionais. Contudo, o conceito de partilha de responsabilidades está nas bases do direito internacional.

A organização internacional responsável pelos refugiados é o Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR), que apesar de fazer parte desta organização internacional, funciona como um organismo independente dos Estados.

Uma das competências desta organização é a **reinstalação** de refugiados, ou seja, a seleção e transferência de refugiados de um Estado no qual procuram proteção, para um país terceiro que os admita e que lhes conceda asilo permanente. O ACNUR cria campos de refugiados nos países onde estes chegam (onde o poder de conceder o estatuto de refugiado não é do Estado, como acontece na União Europeia e outros países, mas do próprio ACNUR) sem, no entanto, conseguir garantir que Estados terceiros cumpram as suas obrigações de reinstalação dos mesmos.

A **recolocação** foi um mecanismo desenvolvido pela União Europeia, concretamente pela Agenda Europeia das Migrações, criada em 2015, que compreende a transferência de pessoas que já usufruam ou necessitem de proteção internacional em um dos Estados europeus para outro Estado europeu onde possam usufruir do mesmo tipo de proteção. Este programa foi desenvolvido no sentido de aliviar a pressão exercida sobre países fronteira da UE, nomeadamente a Grécia e a Itália. Contudo, chegado ao fim o prazo de 2 anos para a sua implementação (27 de setembro de 2017), apenas 18.418 requerentes de asilo, dos 160 mil acordados em 2015, deixaram os centros estabelecidos em Itália e na Grécia, e foram recolocados.



© Andrew Stanbridge / Amnesty International

Portugal foi um dos países que mais procurou desenvolver este programa, tendo acolhido mais de 1300 pessoas. Ainda assim, por diversos motivos, nomeadamente por não ser um destino conhecido e preferido pelos refugiados, fica longe de alcançar a quota à qual se propôs.

A **admissão humanitária** é um processo através do qual os países admitem grupos de população refugiada vulnerável em terceiros países, para lhes providenciarem proteção temporária por motivos humanitários. Um dos países que mais contribuiu para este programa foi a Alemanha<sup>1</sup>.

A **reunificação familiar** prevê o direito à reunificação de pessoas de países terceiros com familiares que residam na União Europeia (ao abrigo da Diretiva Europeia de Reunificação Familiar).

1. Fonte: <http://www.resettlement.eu/page/resettlement-relocation-or-humanitarian-admission-we-explain-terminology>

## 2.2

### QUEM SÃO AS PESSOAS EM MOVIMENTO

Os refugiados são pessoas que saíram do seu país devido a graves violações dos direitos humanos, como a existência de conflitos armados ou perseguições que colocam as suas vidas em risco.

Graves violações de direitos humanos podem acontecer mesmo em países que não estão em guerra, sendo que os maiores alvos são os grupos mais vulneráveis da sociedade:

- Mulheres e crianças
- Minorias étnicas e religiosas (ver caixa)
- Comunidade LGBTI (lésbicas, gays, bissexuais, transgénero e intersexual)
- Defensores de Direitos Humanos

#### OS REFUGIADOS ROHINGYA E O FRACASSO DA PROTEÇÃO NO SUDESTE ASIÁTICO

Os rohingya, minoria étnica e religiosa do Myanmar, são um dos grupos mais perseguidos do mundo. Cerca de um milhão de rohingyas vive no estado de Rakhine, no oeste do Myanmar.

O desespero dos rohingyas é consequência de décadas de perseguição e discriminação, pois é-lhes negado o direito da cidadania pela legislação nacional.



© Amnesty International

Segundo a declaração de Genebra, um **refugiado** é uma pessoa que fugiu do seu país porque receava, com razão, vir a ser perseguida caso regressasse, devido à sua identidade (etnia, nacionalidade, pertença a um determinado grupo social), convicções religiosas ou opiniões políticas, e o seu Estado não pode ou não quer assegurar a sua proteção. Contudo, a história mostrou que esta definição era limitada e passaram a ser considerados refugiados (usufruindo não de um estatuto de asilo, mas sim de proteção subsidiária), quem for obrigado a deixar o seu país devido a conflitos armados, violência generalizada e violação em grande escala dos direitos humanos.

Um **requerente de asilo** é uma pessoa que deixou o seu país em busca de proteção internacional, mas a quem ainda não foi concedido o estatuto de refugiado. A maior parte das vezes que utilizamos o termo refugiado para nos referir a pessoas recém-chegadas a algum país, estaremos na realidade a falar de requerentes de asilo.

A pessoa com este estatuto não pode ser repatriada contra a sua vontade enquanto o processo de avaliação do seu pedido de asilo se encontrar em curso. Além disso, uma pessoa não pode ser repatriada se a sua vida ou liberdade, no seu país, estiver ameaçada (princípio de *non-refoulement*).

O processo de atribuição do estatuto de refugiado pode demorar anos. Esta questão levanta uma série de problemas pois, apesar de serem atribuídos alguns direitos aos requerentes de asilo, estes estão longe de serem os mesmos atribuídos aos refugiados. O atraso dos processos por parte dos Estados pode levar à negação (voluntária e involuntária) de direitos das pessoas que procuram asilo.

Até existir uma resposta por parte das autoridades competentes, a pessoa é um requerente de asilo. Se de facto se confirmar que essa pessoa tem direito a asilo, então ela será considerada refugiada. Em caso contrário, é considerada imigrante ilegal e corre risco de expulsão.

Um **migrante** é uma pessoa que deixa o seu país para viver noutra território por várias razões e fá-lo de forma temporária ou permanente. Alguns migrantes deslocam-se de livre vontade, outros/as são forçados a fazê-lo, por exemplo por questões de pobreza extrema.

Um **deslocado interno** é uma pessoa que é forçada a sair da sua casa, mas que permanece no seu próprio país. Apenas uma minoria das pessoas consegue sair do seu país, sendo que o número de deslocados internos é atualmente, o dobro do número de refugiados.

De um ponto de vista jurídico, o deslocado interno continua sob a proteção do seu governo, ainda que este seja a causa da violência, dos abusos contra os direitos humanos ou do conflito que coloca a pessoa em risco de vida.

## 2.3

## A SITUAÇÃO GLOBAL DE REFUGIADOS

Segundo o ACNUR<sup>1</sup>, em 2017 existiam 68,5 milhões de pessoas deslocadas a nível mundial, dos quais cerca de 40 milhões de pessoas eram deslocadas internas, 25,4 milhões eram refugiados e 3,1 milhões eram requerentes de asilo.

Isto significa que durante o ano de 2017, a cada dois segundos, uma pessoa foi obrigada a fugir da sua casa, cerca de 44,400 pessoas por dia.

85% dos refugiados são acolhidos por países em desenvolvimento, sendo que isto se deve, maioritariamente, ao facto dos campos de refugiados a cargo da ACNUR serem colocados nesses países.

68% dos refugiados do mundo são originários de apenas 5 países. Síria (6,3 milhões), Afeganistão (2,6 milhões), Sudão do Sul (2,4 milhões), Myanmar (1,2 milhões) e Somália (986,400).



[ Dados ACNUR, Relatório Tendências globais 2017 ]

## ONDE SE SITUAM OS CENÁRIOS DE MAIOR EMERGÊNCIA HUMANITÁRIA?

**Síria** (uma guerra com 7 anos – 12,6M de pessoas fugiram para outras regiões, 6,3 M são refugiadas)

**Afeganistão** (conflito provocou 4,8 M de pessoas deslocadas, das quais 2,6 M são refugiadas)

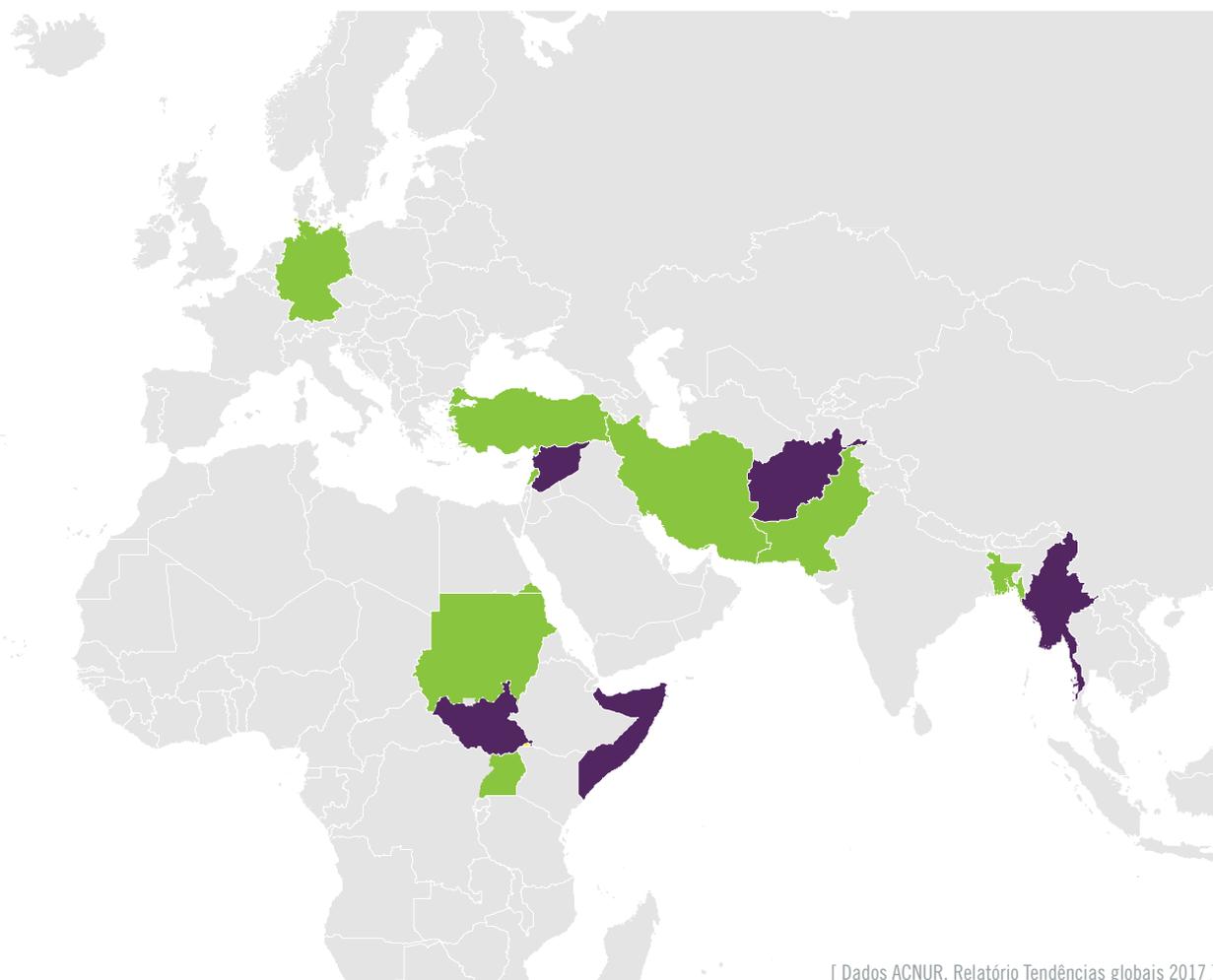
**Sudão do Sul** (4,4 M de deslocados, dos quais 2,4 M refugiados, devido a um conflito brutal desde a sua independência)

**Iraque** (3,3 M de deslocados fogem de décadas de conflitos armados)

**República Centro Africana** (um dos países mais pobres do mundo duplicou o número de deslocados em 2017 de 2,2 M para 4,4 M)

**Myanmar** (em apenas 100 dias, 655,500 refugiados Rohingya chegaram ao Bangladesh depois do agravar do conflito em agosto de 2017)

1. UNHCR Global Trends, Forced Displacement in 2017, <http://www.unhcr.org/globaltrends2017>



### PAÍSES QUE ACOLHEM + REFUGIADOS

<b>TURQUIA</b>	<b>3,5 MILHÕES</b>
<b>PAQUISTÃO</b>	<b>1,4 MILHÕES</b>
<b>UGANDA</b>	<b>1,4 MILHÕES</b>
<b>LÍBANO</b>	<b>998,900</b>
<b>IRÃ</b>	<b>979,400</b>
<b>ALEMANHA</b>	<b>970,400</b>
<b>BANGLADESH</b>	<b>932,200</b>
<b>SUDÃO</b>	<b>906,600</b>

### ORIGEM DE 68% DOS REFUGIADOS

<b>SÍRIA</b>	<b>6,3 MILHÕES</b>
<b>AFEGANISTÃO</b>	<b>2,6 MILHÕES</b>
<b>SUDÃO DO SUL</b>	<b>2,4 MILHÕES</b>
<b>MYANMAR</b>	<b>1,2 MILHÕES</b>
<b>SOMÁLIA</b>	<b>986,400</b>



Pelo quarto ano consecutivo a Turquia recebeu o maior número de refugiados do mundo, tendo atingido 3,5 M em 2017.

Segue-se o Paquistão com 1,4 M de refugiados, o Uganda com o mesmo número, o Líbano (998,900), o Irão (979,400), a Alemanha (970,400) o Bangladesh (932,200) e o Sudão (906,600).

Em países como o Líbano, 1 em cada 6 pessoas era refugiada.

O acordo com a Turquia em 2016, alterou a dinâmica das pessoas refugiadas na Europa. Enquanto a maioria dos refugiados que chegou à Europa durante o ano de 2015 teve relativa facilidade em se deslocar e pedir asilo nos países onde tinham ligações familiares e antecipavam mais oportunidades, com a implementação mais estrita do acordo de Dublin (que obriga as pessoas a pedirem asilo no primeiro país da UE em que entram, correndo o risco de serem enviados de volta para esse país, caso sejam encontrados noutra), e com o fecho das fronteiras gregas e italianas devido ao acordo implementado em março de 2016, muitos refugiados viram-se impedidos de sair da Turquia ou de países como a Grécia.

Mais de 6 milhões de pessoas abandonaram a Síria nos últimos anos. Mais de metade destas pessoas vivem na Turquia (3,424,200), seguindo-se o Líbano (992,100), Jordânia (653,000), Alemanha (496,700), Iraque (247,100), Egito (126,700), Suécia (103,600), Áustria (43,900) e a Holanda (30,900).

Enquanto a situação dos refugiados sírios foi alvo de muita atenção nos media, outras populações de refugiados de enormes dimensões e deslocada há largos anos ou mesmo décadas, são frequentemente negligenciadas.

Em 2017, o número de refugiados aumentou 10% em relação ao ano anterior, situando-se em 25,4 milhões de pessoas. Os conflitos no Sudão do Sul, que levou à fuga de 1 milhão de pessoas, a guerra na Síria e a perseguição dos Royhingia no Myanmar que forçou a saída de milhares de pessoas do país, foram os principais conflitos que contribuíram para que mais 2,7 milhões de pessoas saíssem do seu país em 2017.

O facto de 52% da população refugiada ser constituída por crianças e jovens menores de 18 anos e das estimativas (conservadoras) indicarem que 173,800 refugiados ou requerentes de asilo são menores desacompanhados ou separados das famílias, é motivo de preocupação redobrada.



© Ricardo Silva, Manifestação sobre Refugiados, 2016

## 2.4

### A CAMPANHA “EU ACOLHO”

Lançada em 2016, Eu Acolho é a campanha global que a Amnistia Internacional está a desenvolver, apelando à comunidade internacional e aos governos mundiais para que assumam responsabilidades morais, humanitárias e legais, e deem respostas (até agora insuficientes) a um dos maiores movimentos de pessoas refugiadas e requerentes de asilo desde a 2ª Guerra Mundial.

Os milhares de refugiados e requerentes de asilo têm arriscado as suas vidas fazendo perigosas travessias por mar e terra, deparando-se cada vez mais com fronteiras encerradas, deportações ilegais, abusos, extorsão e violência por parte de agentes da autoridade, grupos criminosos, contrabandistas e traficantes de pessoas. Além disso, enfrentam o preconceito nos países de receção, onde se difunde o discurso de ódio contra eles.



#### NÚMEROS DE MORTES CONHECIDAS NO MEDITERRÂNEO:

2014	– 3283 pessoas
2015	– 3783 pessoas
2016	– 5143 pessoas
2017	– 3139 pessoas
2018	– 1492 pessoas*

DADOS: <https://missingmigrants.iom.int/region/mediterranean>, 23 julho 2018

É por isso que é necessário agir. Com a campanha *Eu Acolho*, a Amnistia Internacional pretende:

- Aumentar as quotas de reinstalação e outros meios de admissão legais e garantir outras rotas legais e seguras, como resultado do compromisso dos Estados na partilha de responsabilidades;
- Melhorar os sistemas que garantem acesso justo e eficaz ao asilo, assim como incorporar estes sistemas em países onde não exista;
- Reduzir as violações e abusos contra migrantes e refugiados;
- Mostrar que o cidadão comum e as iniciativas das comunidades também têm um papel no acolhimento dos refugiados.



Ação "Eu acolho", Dia Mundial do Refugiado 2018

Existem vários exemplos de políticas determinadas por certos países que colocaram em risco a vida de milhares de pessoas e para as quais esta campanha procurou alertar:

- Refugiados que procuravam asilo na Austrália e que ficaram encurralados nas ilhas de Manus e Nauru, que funcionavam como um verdadeiro centro de detenção australiano.
- Refugiados encurralados nas ilhas gregas, em resultado do acordo entre a União Europeia e a Turquia.
- Refugiados que tentavam escapar de situações de perigo como por exemplo em El Salvador, Guatemala e Honduras, e que foram alvo de detenção e retornos forçados inclusive no México, enquanto procuravam refúgio nos EUA.

A Amnistia Internacional mobiliza milhões de membros e ativistas em todo o mundo a agirem pela promoção e defesa dos direitos humanos. São ativistas que se reúnem nas ruas e nas redes sociais para expressar solidariedade para com os refugiados e exigir a proteção dos seus direitos humanos. Assinam petições, enviam cartas aos governos, realizam ações urgentes em nome de indivíduos em risco e organizam eventos públicos para sensibilizar sobre a questão dos refugiados.

Contudo, é necessário reforçar a ideia de que estes dados não são estáticos. A informação relativa às pessoas refugiadas, nomeadamente números, leis, etc., está sempre a ser objeto de mudança e por isso todos os eventos têm de ser adaptados ao momento em que estão a ser realizados, de forma a garantir que a informação que está a ser passada é a correta.



03



**DESCONSTRUIR  
MITOS SOBRE  
AS PESSOAS  
REFUGIADAS**



© Pierre Crom

### 3.1

## AS PESSOAS REFUGIADAS E MIGRANTES MELHORAM AS NOSSAS SOCIEDADES

Todos os dias, muitas pessoas tomam a decisão de deixar as suas casas, comunidades, regiões ou países, e apesar da situação ser mais visível do que nunca, devido ao grande número de pessoas deslocadas no mundo, há muitos anos que ocorre.

O Artigo 13º da Declaração Universal dos Direitos Humanos reconhece que todas as pessoas têm o direito de deslocar-se livremente, assim como de sair de qualquer país.

Quem toma a decisão de sair do seu local de origem, seja ou não perseguido, deixa para trás projetos de vida, familiares e amigos, mas leva consigo os seus costumes e conhecimentos, experiências profissionais e pessoais que são contributos relevantes para os locais de acolhimento. Existe uma tendência social para olhar para estas pessoas como vítimas que devem ser salvas de situações insuportáveis, imagem que é muitas vezes ampliada por alguns meios de comunicação e governos.

O papel dos refugiados e migrantes, através da sua contribuição social, económica e cultural é fundamental para os países recetores. Contribuem para o desenvolvimento económico, para a riqueza da diversidade cultural, para a inclusão da mulher no mercado de trabalho e para a manutenção e crescimento das populações. A Organização Internacional para as Migrações (OIM), no seu relatório sobre as migrações no mundo em 2015, assinala a existência de investigações que demonstram como a migração pode ter um efeito transformador, tirando milhões de pessoas da pobreza, fomentando o empreendedorismo e a inovação. As movimentações também facilitam as trocas de conhecimento, tecnologia e competências, práticas culturais, ideias e valores.

Muitas destas pessoas formam estratégias ativas de resistência no seu país de origem, são defensoras de direitos humanos e muitas tiveram que fugir devido à perseguição que sofrem devido ao seu ativismo.

## 3.2

### SONDAGEM GLOBAL

Em 2016, a Amnistia Internacional divulgou o “Refugees Welcome Index” (Índice de Acolhimento dos Refugiados), resultante de uma sondagem mundial a mais de 27 000 inquiridos pela internacionalmente reconhecida empresa de consultoria estratégica GlobeScan. Esta sondagem classifica 27 países de todos os continentes com base na disponibilidade dos cidadãos em acolher refugiados a viverem nos seus países, cidades, bairros e nas suas próprias casas.

A sondagem demonstra que os inquiridos estão abertos a acolher e contribuir para que os refugiados se sintam bem-vindos. Mostra também que a retórica política contra os refugiados está totalmente em contradição com a opinião pública:

- Globalmente, uma pessoa em cada dez aceitaria acolher refugiados em sua casa: este número sobe para os 46% na China, é de 29% no Reino Unido e de 20% na Grécia; mas de apenas 1% na Rússia e na Indonésia.
- Globalmente, 32% dos inquiridos afirmaram aceitar refugiados nos seus bairros; 47% nas suas cidades/vilas/aldeias; 80% nos seus países.
- Em 20 dos 27 países que integram esta sondagem, mais de 75% dos inquiridos expressaram que acolheriam refugiados nos seus países.
- Globalmente, apenas 17% dos inquiridos recusaram totalmente a ideia de receber refugiados nos seus países. E apenas num país, na Rússia, mais de um terço (61%) expressou recusa a permitir a entrada de refugiados.

## 3.3

### A IMIGRAÇÃO E OS PEDIDOS DE ASILO SÃO UMA QUESTÃO GLOBAL E NÃO SÓ EUROPEIA

A situação do Médio Oriente e da África subsariana supõem uma maior deslocação forçada de pessoas nos últimos tempos devido à instabilidade no Iraque, ao conflito na Palestina e, acima de tudo, à guerra na Síria desde 2011. O número de pessoas em busca de proteção aumentou significativamente sendo que apenas os sírios eram já 12,6 milhões de deslocados em 2017.

A Síria representa a maior crise de refugiados do mundo, mas não é o único país nesta situação. Até ao final de 2017, aproximadamente dois terços da população refugiada estava numa situação “estagnada no tempo”, ou seja, estavam deslocados há cinco anos ou mais.

Na América Central, a violência em países como El Salvador, Guatemala e Honduras resultou na saída de milhares de pessoas das suas casas nos últimos anos. Nos Estados Unidos da América, o país que recebeu o maior número de novos pedidos de asilo em 2017 (331,700) a maioria dos requerentes são originários destes três países.

No Myanmar, os ataques de agosto de 2017, levaram à saída de 655,500 Rohingya para o vizinho Bangladesh aumentando para 930,000 o número de refugiados Rohingya no país. Os refugiados originários do Myanmar representavam o quarto maior grupo populacional por país de origem, tendo duplicado o número de menos de meio milhão para 1,2 milhões de refugiados em 2017. Os Rohingya são uma população sem Estado devido às restrições da lei de cidadania no Myanmar que confere este direito com base na origem étnica.

Nos últimos anos, a complexa situação política e socioeconómica da Venezuela causou mais de 1,5 milhões de deslocados. Os países de destino principais são o Brasil, Colômbia, Costa Rica, México, Perú, Espanha e os EUA.

A Colômbia, tem a segunda maior população deslocada com 7.9 milhões de pessoas, dos quais 7,7 milhões são deslocados internos.

Os países em vias de desenvolvimento acolhem de maneira desproporcional 85% daqueles que procuram ajuda.. Estes países carecem de regimes económicos sustentáveis, de infraestruturas e da estabilidade necessária para lhes oferecer as condições que necessitam.

## 3.4

### MITOS E FATOS

#### ASSISTIMOS A UMA AVALANCHA DE CHEGADA DE PESSOAS À EUROPA!

Apesar do que podem fazer crer as imagens que mostram a chegada em grande escala de pessoas à Europa, a realidade é bem diferente e os números falam por si.

A maioria destas pessoas encontra-se nos países do Sul. Os que fogem dos conflitos encontram-se sobretudo nos países limítrofes, que muitas vezes possuem recursos muito limitados. Para dar um exemplo, mais de 5 milhões de refugiados sírios encontram-se nos países vizinhos. O Líbano acolhe quase 1 milhões de pessoas refugiadas oriundas da Síria, o que representa cerca de uma em cada seis pessoas no país.

Importa ainda referir que o continente africano é a segunda região que acolhe mais refugiados no mundo, com países como o Uganda, o Sudão e a Etiópia a figurarem na lista dos 10 países que mais acolhem

Por sua vez, em 2015, numa altura do agravamento da crise de refugiados, a União Europeia (UE) propunha reinstalar 160.000 refugiados em dois anos. Uma gota no oceano!

#### JÁ NÃO É URGENTE. A CRISE JÁ PASSOU!

No final de 2017 existiam 68.5 milhões de pessoas deslocadas de suas casas. Dessas, 25,4 milhões eram refugiadas, 40 milhões eram deslocadas internas e 3,18 milhões eram requerentes de asilo.

Durante o ano de 2017, 16,2 milhões de pessoas foram deslocadas pela primeira vez, o que representa 44,400 deslocamentos por dia.

Ainda em 2017, 52% da população de refugiados a nível global correspondia a crianças.

Esta crise humanitária está longe de estar resolvida. Só a Síria, o Afeganistão e o Sudão do Sul são responsáveis por 55% da população mundial de refugiados.

#### JÁ HÁ TANTOS EM PORTUGAL!

Até agosto de 2017, Portugal tinha acolhido apenas 1400 refugiados ao abrigo do programa de recolocação da UE (1101 provenientes da Grécia e 299 de Itália). Já ao abrigo do programa de reinstalação, Portugal recebeu 76 pessoas, tendo 63 vindo do Egito, 12 da Turquia (ao abrigo do acordo feito com Ancara) e um de Marrocos.

Em 2016, em Portugal registaram-se 1469 pedidos de asilo (+64,0% do que no ano anterior), tendo 104 sido reconhecidos. Concederam-se 267 títulos de autorização de residência por razões humanitárias<sup>1</sup>.

1. <https://sefstat.sef.pt/Docs/Rifa2016.pdf>



© Sergio Ortiz/Amnesty International

Recorde-se que Portugal assumiu o compromisso de acolher 4274 refugiados no âmbito da UE, mas o primeiro-ministro português referiu que o país se disponibiliza para receber mais refugiados, além da quota atribuída.

### **ELES VÊM PARA USUFRUIR DOS NOSSOS BENEFÍCIOS E PARA ROUBAR OS NOSSOS EMPREGOS!**

As condições de chegada diferem consoante o requerente de asilo ou refugiado chegue a Portugal ao abrigo dos programas de recolocação e de reinstalação da UE, ou se chega espontaneamente. Nos primeiros casos contam com o apoio de entidades estatais e outras parceiras do Governo, que deverão facilitar a integração destas pessoas na sociedade, e que se encontram espalhadas pelo país. Prestam apoio na esfera da habitação, alimentação, apoio social e aprendizagem da língua através de uma bolsa que lhes é alocada no valor de 6000 euros, distribuídos ao longo de 18 meses (cerca de 333 euros por mês). No segundo caso, o apoio é prestado pelo Conselho Português de Refugiados em primeira instância.

De notar também que os migrantes ocupam frequentemente os empregos menos qualificados e mais pesados. Mesmo com diploma de qualificações, é-lhes muito difícil aceder a um trabalho que corresponda à sua especialidade e são ainda frequentemente vítimas de discriminação ou de exploração. A estes fatores soma-se a dificuldade de reconhecimento dos certificados académicos devido a questões burocráticas e à dificuldade em encontrar serviços de tradução certificados.

Quando estão a trabalhar, representam um verdadeiro valor acrescentado para a economia. Não só injetam dinheiro na nossa economia ao pagarem impostos, como facilitam o conhecimento de novos costumes e tradições. São também vitais devido ao envelhecimento da nossa população: estudos recentes indicaram que para manter a população ativa atual, Portugal precisa de 75 mil novos imigrantes adultos por ano. Portugal já é berço de 22 bebês refugiados (até 12 de junho de 2017).

### **A IMIGRAÇÃO DESTRÓI AS FINANÇAS PÚBLICAS!**

Pelo contrário, de acordo com um relatório da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE), a imigração “traria”, em média, cerca de 3.500 euros em receitas fiscais por pessoa por ano. Ao trabalhar, consumir e pagar impostos, os migrantes contribuem para a atividade económica e para as finanças públicas que, de outro modo, sofreriam perdas.

Não esqueçamos que as tentativas de bloquear as nossas fronteiras custam caro aos países, em particular, a construção de muros com equipamento de vigilância de ponta. Entre 2007 e 2013, a UE atribuiu quase 4 mil milhões de euros às políticas migratórias (incluindo o repatriamento de nacionais de países terceiros e o controlo de fronteiras). Apenas 17% (700 milhões de euros) foi gasto em processos de asilo.



© Ricardo Silva

### **MAS É O NOSSO PAÍS QUE PAGA TUDO!**

O Fundo Europeu para os Refugiados visa apoiar financeiramente os esforços dos Estados-Membros no desenvolvimento da política comum de asilo, promovendo uma partilha equitativa das respetivas responsabilidades, ao acolherem refugiados e pessoas em busca de proteção internacional e suportando as consequências desse acolhimento.

A esse fundo somam-se as ações de centenas de associações, iniciativas privadas e municípios.

### **VAMOS SER INVADIDOS POR CRIMINOSOS E TERRORISTAS!**

As pessoas que estão a tentar chegar à Europa são homens, mulheres e crianças que fogem para salvar as suas vidas ou encontrar uma vida melhor para eles e para as suas famílias. Não são terroristas, e ao invés disso, fogem do terror.

Confundir fundamentalismo religioso com uma crença religiosa é um erro que só irá perpetuar o estigma de que muitas pessoas já sofrem, nomeadamente muçulmanos. Nenhuma crença deverá ser confundida com fundamentalismo e práticas terroristas porque as suas origens e propósitos nada têm em comum.

Nenhum terrorista arriscaria a vida de barco ou faria milhares de km a pé para chegar à Europa. Podem simplesmente apanhar um avião, ou encontrarem-se já em solo europeu muito antes de toda esta crise ter começado.

Por resolver está a questão da radicalização destas pessoas, fruto de um processo de inserção pouco eficiente e da propagação de discursos populistas na Europa. Além disso, recorde-se que a esmagadora maioria dos atentados não decorrem em solo europeu.

Confunde-se, demasiadas vezes, muçulmanos com fundamentalistas, generalizando, assim, um medo dos muçulmanos.

### **A EUROPA DEVE REFORÇAR AS SUAS FRONTEIRAS PARA EVITAR A IMIGRAÇÃO E AS MORTES!**

A construção de muros e vedações não diminuirá a chegada de pessoas, mas causará mais mortes. As pessoas que fogem dos conflitos ou guerras tentarão sempre salvar as suas vidas, se necessário, recorrendo a vias perigosas. Mesmo quando terminou a operação italiana de

busca e salvamento Mare Nostrum (2013-2014), as pessoas continuaram a chegar, e em maior número.

Estas medidas estão na origem de muito sofrimento e perda de vidas humanas. Com as vedações que fecham as rotas mais seguras, o reforço da vigilância e o destacamento das forças de segurança, as pessoas são obrigadas a enveredar por vias ainda mais perigosas, por vezes, com consequências trágicas. Homens, mulheres e crianças afogam-se no mar ou sufocam em camiões. É precisamente a política da UE que está na origem das mortes no mar. Embora a UE tenha reforçado a sua operação de salvamento, a falta de canais seguros e legais continuará a forçar as pessoas a enveredarem por caminhos perigosos para salvarem as suas vidas

### **OS REFUGIADOS FAZEM VIAGENS PERIGOSAS POR ESCOLHA PRÓPRIA E/OU POR INCONSCIÊNCIA!**

As pessoas refugiadas são forçadas a fugir dos seus países de origem para salvar as suas vidas. Por falta de rotas seguras e legais para chegar à Europa, são os refugiados a enveredar por vias perigosas para garantir a sua sobrevivência e a das suas famílias.

Segundo as estatísticas, a maioria foge da guerra, dos conflitos, perseguições, tortura ou ameaças de morte. O ACNUR estima que em 2016, cerca de 326.000 refugiados arriscaram as suas vidas atravessando o Mediterrâneo. No primeiro semestre de 2017 foram mais de 105,000. Destes, mais de 2,700 pessoas morreram ou desapareceram na travessia.

Ninguém coloca a sua vida e a da sua família em risco a não ser que partir seja mais seguro do que ficar.

### **A CRIAÇÃO DE ROTAS SEGURAS E LEGAIS VAI INCENTIVAR MAIS PESSOAS A TENTAREM ENTRAR NA EUROPA!**

Não há argumentos que fundamentem esta hipótese. Na altura em que muitos refugiados estavam a tentar chegar à Europa por via marítima, o argumento também foi utilizado e o que se verificou é que quando a Itália pôs fim à operação de salvamento Mare Nostrum, em outubro de 2014, os riscos aumentaram e mesmo assim o número de refugiados a optarem por esta travessia cresceu.

### **NÃO QUERO APOIAR A INTEGRAÇÃO DE REFUGIADOS PORQUE ASSIM AS PESSOAS MAIS NECESSITADAS EM PORTUGAL FICARÃO SEM AJUDA!**

Ninguém escolhe ser refugiado. Ninguém escolhe estar numa situação de perigo extremo, entre a vida e a morte, privado de todas as liberdades e garantias de segurança. Muitas vezes, fugir é a única opção para sobreviver. Na generalidade dos casos, a existência de auxílio urgente e estruturado é a única opção de sobrevivência para estas pessoas.

A Amnistia Internacional reconhece que existem graves problemas em Portugal no que concerne ao respeito pelos direitos económicos, sociais e culturais, mas também reconhece que existem tentativas de resposta solidária e de cariz público, que não cessam. Muitas das associações que prontamente se disponibilizaram para apoiar a chegada de refugiados, são as mesmas que ajudam outros grupos vulneráveis da sociedade portuguesa.

O apoio é assegurado através da Segurança Social, IPSSs, instituições religiosas, associações e redes de voluntários e voluntárias cujo trabalho não será prejudicado pelo acolhimento a refugiados. Da mesma forma, os fundos canalizados para esses fins não são divididos ou substituídos por outros destinados a outras necessidades.

Na solidariedade não existe competitividade.

### MAS OS REFUGIADOS NÃO QUEREM FICAR EM PORTUGAL!

É verdade que alguns refugiados que chegaram ao país já saíram. Mas as pessoas não se encontram aqui detidas e possuem o direito à livre circulação.

Os motivos que levam estas pessoas a abandonar Portugal são vários: desde a existência de familiares e redes de apoio noutros países, à burocracia que impede uma maior rapidez na resolução de algumas questões (como por exemplo o reconhecimento de certificados de formação, ou os longos períodos de espera por documentação), o acesso ao mercado de trabalho, a falta de tradutoras, o desconhecimento em relação a Portugal, entre outros. A estes fatores somam-se algumas falhas na articulação entre serviços, e a ausência de recursos humanos suficientes e devidamente capacitados.

Muitos refugiados indicam também que os apoios financeiros são reduzidos. De um único subsídio é necessário pagar habitação, a alimentação, a escola dos filhos, os livros, os transportes, os medicamentos. A comparação do valor que recebem em Portugal, com outros de outros países da UE, onde até têm conhecidos, também motiva à saída.

No entanto, são também os refugiados os primeiros a enaltecer o espírito de solidariedade e acolhimento da sociedade portuguesa, algo que a distingue quando comparada com outros países. Muitos dos que ficam, encontram aí o principal motivo.



### DE QUALQUER FORMA, NÃO POSSO FAZER NADA!

Pode ajudar a desmistificar esta situação, junto dos seus alunos e alunas, de colegas, de familiares e amigos. Para atuar na escola, fornecemos neste manual uma diversidade de atividades que pode aplicar, promovendo a sensibilização para esta temática e levando os estudantes a agir. Pode assinar as nossas petições no nosso site [www.amnistia.pt](http://www.amnistia.pt) e difundí-las largamente através das redes sociais. Também pode combater o discurso de ódio que tantas vezes se vê nas redes sociais e que se deve sobretudo ao desconhecimento sobre a realidade.



Ação Dia Mundial do Refugiado, 2017

# ATIVIDADES

# 1. COLOCANDO RÓTULOS



Esta atividade pretende refletir sobre as ideias existentes acerca das pessoas refugiadas. Realiza-se em três passos: no primeiro passo, colocam-se etiquetas – que foram escritas previamente em função de algumas perguntas – numa silhueta que simboliza uma pessoa que vem de outro país. No segundo passo, os estudantes recebem uma história de pessoas em movimento, que depois confrontarão com as etiquetas escritas. No terceiro passo faz-se uma reflexão sobre a atividade.



## IDADE

+ 10 anos



## TEMPO

45-60 minutos



## DIREITOS

Direito a não ser discriminado  
Direito à vida, liberdade e segurança pessoal  
Direito a procurar asilo noutra país



## MATERIAIS

papel de *flipchart*, marcadores, *post-its*  
Recursos adicionais: histórias de casos



## OBJETIVOS

- Analisar como os estereótipos e preconceitos influenciam a nossa maneira de ver o mundo e as pessoas refugiadas, vitimizandolas e limitando a nossa visão acerca da sua capacidade para serem agentes de mudança.

- Desconstruir estereótipos através do conhecimento da realidade das pessoas em movimento.  
- Enfatizar que o asilo não é um problema para a sociedade que acolhe e não ocorre apenas em contexto europeu.



## PASSOS

### 1. DESVENDAR OS PRECONCEITOS E ESTEREÓTIPOS DO GRUPO (15 MINUTOS)

1. Divida a turma em grupos de 4 a 7 pessoas e dê a cada grupo uma folha de flipchart, marcadores e post-its (pelo menos 8 para cada grupo).
2. Peça aos grupos que desenhem uma silhueta de uma pessoa no papel de flipchart. Devem escrever no topo do papel “Pessoa em movimento”.
3. Peça aos grupos que escrevam nos post-its características/adjetivos que consideram que estas pessoas têm e que os coleem na silhueta. Os grupos devem também dar um nome à pessoa que caracterizaram.

### 2. CONHECER HISTÓRIAS REAIS (15 MINUTOS)

1. Entregue a cada grupo uma história de um caso de uma pessoa em movimento e diga-lhes que dispõem de 15 minutos para:

Comentar as características que tem a pessoa desta história, o que retiraram da história que leram e o que podem fazer na sua comunidade para melhor acolher as pessoas refugiadas. Além disso devem indicar o que acham que as pessoas refugiadas podem trazer para a sociedade.

2. Peça para relerem os post-its que colocaram na silhueta e dizer se mudou alguma coisa na forma como viam estas pessoas. Nesse caso, devem escrever ao lado do post-it a nova característica que antes não tinham tido em conta.

### 3. PARTILHAR COM TURMA (15 MINUTOS)

1. Peça às participantes que partilhem as alterações que fizeram nos post-its e que expliquem como se sentiram durante a sessão. Pergunte-lhes o que acharam da atividade e se conhecem algum caso de pessoas em movimento na sua comunidade.

Reflitam sobre tudo o que se passou durante a atividade. Pode usar as seguintes perguntas orientadoras:

*O que aconteceu durante a atividade?*

*Mudaram as vossas ideias sobre pessoas refugiadas?*

*Porque é que acham que isso aconteceu?*

*No futuro acham que vão ver as pessoas refugiadas de outra forma?*

#### Recursos adicionais

##### Histórias de casos

Estas histórias de pessoas em movimento são fictícias, se bem que a Amnistia Internacional investigou algumas situações semelhantes em alguns destes países.



##### HISTÓRIA 1

Aliah é uma violinista israelita de 21 anos, que nasceu em Jerusalém, numa família cristã. Os seus pais tinham uma loja de produtos ecológicos há cerca de três anos, mas tiveram que fechá-la. Dispunham de umas poupanças e decidiram ir viver para a Argentina. Uns familiares tinham emigrado para lá e comentaram que tinham sido muito bem acolhidos. Em Israel, 4% da população é cristã e os seus pais queriam viver numa sociedade onde o cristianismo fosse a religião maioritária. Aliah estudou música desde os 12 aos 18 anos no conservatório da sua cidade. Aos 19 anos foi contratada pela Orquestra Filarmónica de Jerusalém para fazer algumas substituições e aos 20 anos ela conquistou o seu lugar de violinista. Foi educada num instituto público com pessoas de diferentes culturas e religiões. Quando se mudaram para a Argentina, os seus pais contaram com o apoio das autoridades locais de associações de apoio aos refugiados. Ao princípio foi duro, mas a pouco e pouco, a situação foi melhorando. Aliah emigrou com os seus pais para Buenos Aires e, depois de um ano, foi viver para Quito, onde foi contratada pela orquestra filarmónica da cidade. Pouco depois começou a colaborar com uma associação educativa onde dá palestras sobre tolerância, história das religiões e diversidade cultural.

##### HISTÓRIA 2

Victor é um professor de Educação Física de 25 anos. Em 2010 trabalhava no México, na cidade de Jalisco, quando o governo mudou e trouxe consigo níveis elevados de corrupção e Victor foi despedido do seu trabalho. Nascido no seio de uma família humilde, Victor não temia ter de emigrar para mudar de vida. A sua vida em Jalisco estava a tornar-se insustentável e decidiu sair do país na esperança de fugir da pobreza. Quando a situação piorou decidiu ir para Boston. A sua irmã era refugiada e estava a viver lá há alguns anos. Quando chegou a Boston procurou ajuda de uma associação de pessoas latinas, na qual conheceu muita gente que tinha abandonado o país por diferentes motivos. Custou um pouco a adaptar-se, apesar de ter gostado muito de falar com pessoas que tinham vivido a mesma situação que ele. Mesmo assim, levou algum tempo a encontrar emprego, mas finalmente adaptou-se porque é uma pessoa tenaz e positiva. Atualmente colabora com uma associação que ajuda pessoas jovens a criar associações educativas.

### HISTÓRIA 3

Andrea e Marcus viviam em Freetown, Serra Leoa. Andrea trabalhava como chefe de recursos humanos numa empresa de arquitetura nos arredores da cidade. Marcus estudou medicina dentária na universidade da sua cidade, obtendo boas notas. Licenciou-se em 2005 e no ano seguinte montou o seu consultório com outros colegas de profissão. Estão casados e têm uma filha de três anos, Marta. Até 2014 nunca tinham pensado que também eles teriam que sair de sua casa. Um dia despediram Andrea e Marcus teve que fechar o seu negócio. Por sorte, falaram com uns amigos que lhes sugeriram emigrar, e depois de conversarem decidiram ir para Myanmar. Pagaram para obter uma passagem, mas foram enganados e não sabiam se iriam sobreviver ou o que seria deles. Quando chegaram ao Myanmar viveram na primeira pessoa o drama dos refugiados. Tiveram sorte pois foram apoiados por algumas pessoas que tornaram mais fácil toda a situação. Passado um ano, Marta começou a ir à escola e agora sente-se integrada na sua nova cidade. Andrea e Marcus decidiram juntar-se a uma associação que apoia pessoas idosas.

---

### HISTÓRIA 4

Drazan, da Tailândia, tem 29 anos e estudou Ciência Política. Era membro do segundo partido político mais importante da sua cidade e colaborava ativamente em associações políticas da sua comunidade. Como muitas pessoas, decidiu lutar contra a exclusão social e a marginalidade que estava a viver, e emigrou para a Alemanha. Recorda a falta de solidariedade que se vive na sociedade e, ao mesmo tempo, a sorte de ter sido bem acolhido, já que conhece pessoas que não conseguiram progredir por falta de apoio adequado. Foi refugiado durante quase um ano, até que encontrou trabalho numa fábrica de têxteis. Quando conseguiu algumas poupanças, inscreveu-se num mestrado na universidade e fez-se membro de uma organização política local. Começou a participar na vida pública da sua comunidade e dois anos depois foi eleito assessor da liderança do partido de oposição da sua cidade.

---

## 2. OLHAR PARA ALÉM DAS FRONTEIRAS



A atividade desenvolve-se em torno da recepção de pessoas refugiadas, salientando a questão dos refugiados na perspectiva dos direitos humanos, e reforçando a importância de se fazer respeitar os seus direitos. Desenvolve-se em 3 partes: A 1ª reflete sobre as atitudes das pessoas (preconceitos, estereótipos, etc) e a sua reação à questão dos refugiados (rejeição, aceitação). A 2ª parte reflete sobre como nos vemos a nós e aos outros através do vídeo “Olha para lá da fronteira”. Por fim, na 3ª parte, propõe-se um exercício criativo que leva a agir além da aula.



### IDADE

+ 10 anos



### TEMPO

50 minutos



### DIREITOS

Direito a não ser discriminado  
Direito à vida, liberdade e segurança pessoal  
Direito a procurar asilo noutro país



### MATERIAIS

quadro/flipchart e marcadores; Computador, projetor, acesso à internet  
*Recursos adicionais:* DUDH simplificada, Lista de preconceitos e estereótipos.



### OBJETIVOS

- Consciencializar que as atitudes e os preconceitos sobre as outras pessoas podem levar à sua exclusão e, portanto, à violação dos seus direitos.
- Sensibilizar para os sentimentos, emoções e necessidades de quem tem que deixar o seu país e estabelecer-se num país estrangeiro.
- Entender a necessidade de compreender novas perspetivas que gerem respostas mais enriquecedoras e benéficas para quem acolhe e para quem é acolhido.



### SUGESTÕES

- 1 – Ao longo da sessão fala-se de preconceitos, estereótipos, estigmas, etc. Talvez convenha recordar estes conceitos e /ou tê-los expostos num lugar visível durante a atividade;
- 2 – Também pode ser útil ler a seleção de artigos da Declaração Universal dos Direitos Humanos que se oferece como material complementar;
- 3 – Se existir a possibilidade de se realizar outra sessão, seria uma boa ideia elaborar-se um “Plano de acolhimento”, no qual os alunos pensassem em medidas concretas para melhorar a situação das pessoas refugiadas ou migrantes que vivem na vossa cidade.



### PASSOS

#### 1. COMO VEMOS OS OUTROS? (15 MINUTOS)

1. Projetar o vídeo “Olha para além das fronteiras” (<https://youtu.be/dgSKHniUtVU>)
2. Peça que tomem atenção a diferentes aspetos:
  - Como evoluem as pessoas que aparecem, como se encurta a distância, o que lhes chama a atenção;
  - Através das suas expressões faciais e corporais, que sentimentos ou emoções transmitem, que necessidades e desejos parecem ter.
  - Quando falam, usam fórmulas simples para romper o silêncio ou dizem algo sobre si mesmo;

**3.** Peça que partilhem com o resto da turma as reflexões e conclusões geradas pelo vídeo. Pode usar algumas perguntas que ajudem a refletir sobre esta situação:

- A adaptação difere muito dependendo das circunstâncias, por exemplo a idade?
- A atitude de quem acolhe, também difere?
- Se estivéssemos nesta situação, que Direitos Humanos quereríamos que fossem respeitados?
- Que benefícios teria esta interação cultural?

## **2. COMO ME VEJO (10 MINUTOS)**

**1.** Realize uma “chuva de ideias” sobre o tema “Um encontro com alguém doutro país” e pergunte se alguém se oferece para apontar no flipchart/quadro as respostas. Algumas das perguntas orientadoras podem ser:

- O que te chama mais a atenção?
- Que aspetos gostas ou te atraem?
- Quais te provocam rejeição? Porquê?
- Quando falas, olhas nos olhos?
- O que vês? Quem vês?

**2.** Em função das respostas, peça ao grupo que reflita sobre a sua relação com os estereótipos e a reação que tem com as pessoas são diferentes. Isto levará a pensar em possíveis consequências: estigma, desconhecimento, exclusão. Para facilitar o debate pode consultar a Lista dos preconceitos e estereótipos (em anexo)

## **3. “CHUVA DE IDEIAS” PARA EVITAR O ESTIGMA E A EXCLUSÃO (15 MINUTOS)**

**1.** Divida a turma em grupos de 4 a 6 pessoas

**2.** Peça aos grupos que elaborem uma lista com 10 princípios sobre como evitar os estigmas dentro da escola, tendo como base as ideias que estão na Lista dos preconceitos e estereótipos. Esta lista deve conter ações concretas para evitar atitudes discriminatórias.

## **4. PARTILHA DAS IDEIAS (10 MINUTOS)**

Peça a cada grupo que partilhe as suas ideias com o resto da turma e, entre todos, elaborem uma lista de 10 princípios para ser colocada num lugar visível da aula ou na escola.

### DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS (VERSÃO SIMPLIFICADA)

**Artigo 1.º** Liberdade e igualdade de todos os seres humanos

**Artigo 2.º** Não discriminação

**Artigo 3.º** Direito à vida, liberdade e segurança pessoal

**Artigo 4.º** Proibição de escravatura

**Artigo 5.º** Proibição de tortura e tratamento degradante

**Artigo 6.º** Direito à personalidade jurídica

**Artigo 7.º** Direito à igualdade perante a lei

**Artigo 8.º** Direito a recurso efetivo perante jurisdições nacionais

**Artigo 9.º** Proibição de prisão, detenção e exílio arbitrários

**Artigo 10.º** Direito a ser julgado em público num tribunal independente

**Artigo 11.º** Direito a ser considerado inocente até prova em contrário

**Artigo 12.º** Direito à vida privada, familiar e proteção da correspondência

**Artigo 13.º** Direito a circular livremente no país e de sair e entrar em qualquer país

**Artigo 14.º** Direito de requerer e receber asilo

**Artigo 15.º** Direito à nacionalidade

**Artigo 16.º** Direito de casar e de constituir família

**Artigo 17.º** Direito à propriedade

**Artigo 18.º** Liberdade de pensamento, consciência e religião

**Artigo 19.º** Liberdade de expressão, opinião e informação

**Artigo 20.º** Liberdade de reunião e associação pacíficas

**Artigo 21.º** Direito de participar nos assuntos públicos do seu país e em eleições livres através do voto secreto

**Artigo 22.º** Direito à segurança social

**Artigo 23.º** Direito ao trabalho, a remuneração suficiente favorável e a aderir a sindicatos

**Artigo 24.º** Direito ao repouso e ao lazer

**Artigo 25.º** Direito a um nível de vida adequado

**Artigo 26.º** Direito à educação

**Artigo 27.º** Direito de participar na vida cultural da comunidade

**Artigo 28.º** Direito a uma ordem social para a plena aplicação dos direitos aqui enunciados

**Artigo 29.º** Deveres dos indivíduos para com a comunidade

**Artigo 30.º** Nenhum indivíduo ou Estado pode atentar contra os direitos e liberdades acima mencionados

**DIREITOS E LIBERDADES CIVIS** direito à vida, direito a não ser submetido a tortura nem a escravatura, à liberdade de expressão e crenças religiosas, direito a não ser discriminado.

**DIREITOS JURÍDICOS** direito à presunção da inocência, direito a julgamento com garantias, direito a não ser submetido a detenção ou prisão arbitrária.

**DIREITOS SOCIAIS** direito à educação, a estabelecer e manter família, ao descanso e lazer, à saúde.

**DIREITOS POLÍTICOS** direito a participar no governo do país, a votar, direito à reunião pacífica

**DIREITOS ECONÓMICOS** direito à propriedade, ao trabalho, à habitação, à segurança social, a um nível adequado de vida

**DIREITOS CULTURAIS, DIREITOS SOLIDÁRIOS** direito a participar na vida cultural da comunidade

## LISTA DE PRECONCEITOS E ESTEREÓTIPOS

### ESTEREÓTIPO

Conjunto de ideias, atitudes e crenças pré-estabelecidas que são aplicadas, de maneira geral, a determinadas pessoas ou grupos, catalogando-os e limitando-os dentro de certas categorias sociais, em função da sua nacionalidade, etnia, idade, sexo, género, orientação sexual/identidade de género ou origem.

### PRECONCEITO

Os estereótipos podem acabar por se converter em preconceitos, rótulos pejorativos ou depreciativos que provocam impacto negativo nas pessoas. São atitudes e por isso são uma combinação de sentimentos, emoções e formas de agir que podem ser discriminatórias.

### EXEMPLOS:

- As pessoas refugiadas vivem de apoios sociais e abusam destes apoios.
- Muitos dos requereres de asilo não estão realmente em perigo. Os seus países são seguros.
- Não podemos aceitar mais pessoas, já somos suficientes.
- A maior parte das pessoas refugiadas do mundo vêm para a Europa. Estão a invadi-la.
- São ilegais
- As pessoas que vêm de outros países tiram-nos o trabalho
- Não se querem integrar
- As pessoas refugiadas abusam do sistema social, provocando o seu colapso.
- Têm muito dinheiro e recebem tratamento especial dos governos
- Ao entrarem para a escola baixam o nível educativo e dão origem a guetos
- Concedem-lhes níveis de proteção oficial preferenciais e com mais regalias do que a outras pessoas
- Muitos são criminosos e fogem da justiça no seu país.

### 3. ONDE ESTÃO AS PESSOAS REFUGIADAS NO MUNDO?



A atividade procura esclarecer a distribuição das pessoas refugiadas no mundo, ajudando a desmistificar a ideia de que as pessoas que procuram asilo se encontram nos países desenvolvidos. Divide-se em duas partes:

1. Situação atual: Nesta parte é explorada a desigualdade na distribuição das pessoas refugiadas pelo mundo como forma de compreender a necessidade de maior partilha de responsabilidades (30-45 min)
2. Possíveis soluções: Nesta parte as participantes exploram as possíveis soluções para fomentar a partilha de responsabilidades e faz a ligação à campanha da AI (15-30 min)

Dependendo do tempo disponível podem realizar-se as duas partes ou apenas a primeira.



#### IDADE

+ 10 anos



#### TEMPO

45 a 75 minutos



#### DIREITOS

Direito a não ser discriminado  
Direito à vida, liberdade e segurança pessoal  
Direito a procurar asilo noutro país



#### OBJETIVOS

- Compreender que a maioria das pessoas refugiadas do mundo está em países com recursos limitados
- Refletir sobre como esta situação é insustentável, injusta e propicia violações de direitos humanos
- Compreender o conceito de responsabilidade partilhada e o que é que a Amnistia Internacional procura alcançar com a campanha EU ACOLHO.



#### MATERIAIS

Balões divididos em 5 sacos conforme distribuição em baixo (podem variar o número de balões dependendo da dimensão do grupo.) É importante que a atividade seja um desafio e não uma tarefa simples pois a situação das pessoas refugiadas é uma situação complicada e não simples. Existem 3 opções com o seguinte ratio: na primeira, cada balão equivale a 50,000 refugiados; na segunda cada balão representa 75,000; e na terceira cada balão equivale a 100,000 refugiados.

	OPÇÃO 1	OPÇÃO 2	OPÇÃO 3
Grupo 1: América	15	10	7
Grupo 2: África	88	59	44
Grupo 3: Médio Oriente (incluindo a Turquia)	104	70	52
Grupo 4: Europa (excluindo a Turquia)	38	25	19
Grupo 5: Ásia e Pacífico	77	51	38
Total de balões	322	215	160



## MATERIAIS

- 5 folhas de papel A4, com a indicação do número do grupo (de 1 a 5)
- Espaço amplo, dependendo do número de participantes
- Recursos adicionais: um slide ou flipchart com a localização de refugiados no mundo (em anexo)



## SUGESTÕES

- É importante que não diga às participantes no início da atividade o que representam os balões, nem em que região estão. Esta informação será partilhada apenas no final da primeira parte da atividade.

- É ESSENCIAL que o número de participantes por grupo seja proporcional aos recursos de que cada região dispõe. As regiões que têm mais recursos devem ter mais participantes e as regiões que têm menos recursos devem ter menos participantes. Isto é importante para as participantes perceberem que a maioria das pessoas refugiadas está a viver em regiões com poucos recursos, enquanto que as regiões com mais condições e recursos, como a Europa, acolhem poucos refugiados.

Exemplo de divisão para 100 e para 30 participantes:

Grupo 1 América: 38 / 11

Grupo 2 África: 8 / 3

Grupo 3 Médio Oriente: 6 / 2

Grupo 4 Europa: 38 / 11

Grupo 5 Ásia e Pacífico: 10 / 3

- No final da atividade deve fazer-se uma pequena explicação sobre a situação das pessoas refugiadas no mundo e os objetivos da campanha EU ACOLHO, recorrendo à informação de apoio deste manual (Cap. 2)



## PASSOS

### 1ª PARTE - A SITUAÇÃO ATUAL

#### 1. ATIVIDADE DOS BALÕES (10 MIN)

Se tiver um espaço amplo, pode dividir o espaço nas regiões do mundo, como se fosse um mapa, colocando as folhas numeradas nos locais respetivos: Grupo 1 - América; Grupo 2 - África; Grupo 3 - Médio Oriente; Grupo 4 - Europa; Grupo 5 - Ásia e Pacífico.

1. Divida os participantes em 5 grupos e numere-os. Os grupos representarão as 5 diferentes regiões do mundo. O número de participantes por grupo deve refletir a proporção aproximada dos recursos que a região tem.

Dependendo do número de participantes, pode também designar alguns “observadores” para circularem nos grupos durante a atividade e observarem o que se está a passar.

2. Cada grupo dirige-se ao local onde estão as folhas A4 numeradas. Podem ficar em pé ou sentar-se em círculo.

3. Distribua os sacos de balões de acordo com o número do grupo.

4. Explique que cada grupo precisa de encher os balões que estão no saco e ao mesmo tempo preservá-los no seu grupo. Têm 5 minutos para esta tarefa. Depois de terminarem, devem ficar no mesmo local.

## 2. DEBRIEFING E REFLEXÃO (20 MIN)

1. A seguir à atividade peça às participantes que permaneçam sentadas onde estão e reflitam com o seu grupo sobre as seguintes questões (5 min):

- . O que é que aconteceu? O que observaste?
- . Como te sentiste ao fazer este exercício?

2. Em plenário, pergunte a 4 ou 5 pessoas, de preferência de grupos diferentes, que partilhem as suas reflexões pessoais.

Peça aos grupos que reflitam sobre a seguinte questão (2 min):

O que achas que isto tem a ver com a situação das pessoas refugiadas no mundo?

3. Em plenário, peça às participantes que partilhem as suas ideias. Escreva estas ideias num flipchart/quadro.

## 3. CONCLUSÕES (15MIN)

1. Explique que há aproximadamente 25,4 milhões de refugiados no mundo. Neste momento pode informar do número de pessoas refugiadas que cada balão representa, dependendo da escala que usou.

Pode partilhar os números e a distribuição regional das pessoas refugiadas:

- Médio Oriente (grupo 3): 6,185,200
- África (grupo 2): 6,268,200 (excluindo norte de África)
- Ásia e Pacífico (grupo 5): 4,209,700
- Europa (grupo 4): 2,634,000
- América (grupo 1): 644,200

2. Mais pontos de reflexão:

- Existe um desequilíbrio enorme na distribuição das pessoas refugiadas no mundo. 85% dos refugiados ao abrigo do mandato do ACNUR (Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados) vivem em países em desenvolvimento.
- É importante referir que para efeitos deste exercício e nos dados da AI, a Turquia não é considerada como parte da Europa. Isto porque a Turquia acolhe 3,5 milhões de refugiados e se este número for incluído nos números da Europa dará uma falsa representação do que a Europa está a fazer para acolher os refugiados.
- Os países com menos recursos acolhem o maior número de pessoas refugiadas.
- Mesmo dentro das regiões, a distribuição dos refugiados não é igual (ex. da Turquia se a considerarmos dentro da Europa).
- Esta situação mantém-se há décadas, mas ultimamente, tem aumentado muito como resultado de violações dos direitos humanos.

## 2ª PARTE - O QUE É QUE FARIAS?

### 1. ATIVIDADE DOS BALÕES (10 MIN)

1. Diga aos grupos que têm que continuar a encher os balões que faltam. Eles agora sabem que os balões representam refugiados e devem continuar a tentar encher mais balões e a protegê-los. Têm 10 minutos para decidir como o fazem. Deixe que decidam entre eles como é que vão fazer. As observadoras continuarão a ver o que se passa.

## 2. DEBRIEFING E REFLEXÃO (20 MIN)

1. Peça às participantes que fiquem nos seus lugares e que reflitam em grupo sobre as seguintes questões (5 min):

. O que é que aconteceu? O que é que fizeram?

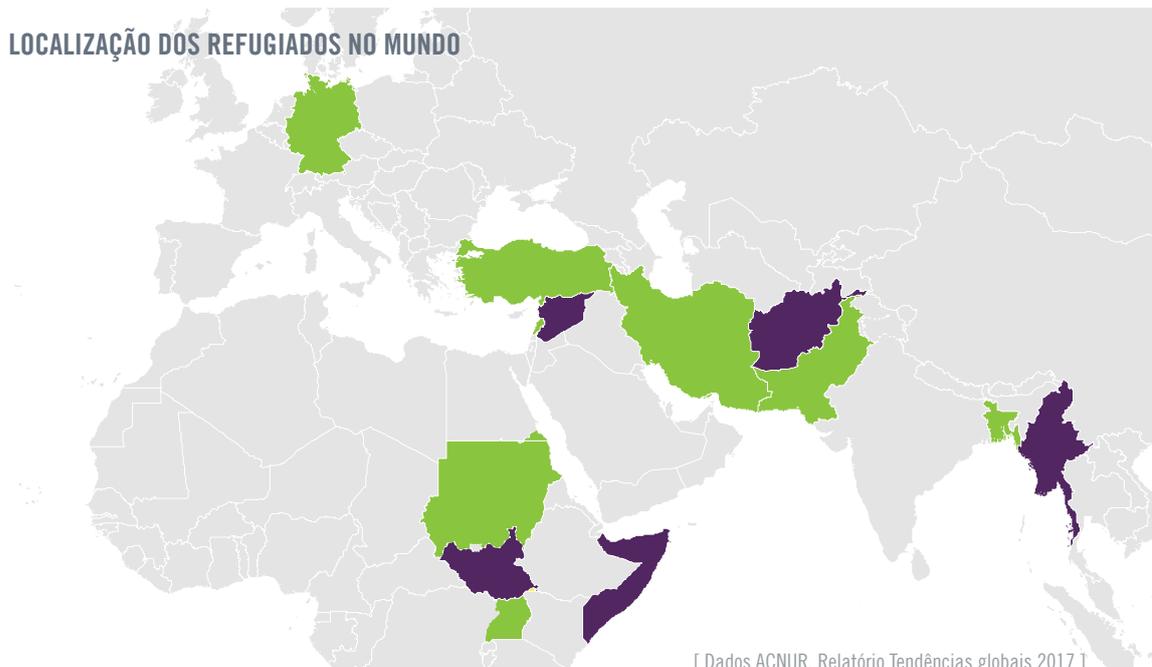
. Como é que se sentiram?

. Conseguiram encher todos os balões?

2. Escreva num flipchart/quadro as diferentes soluções a que os grupos chegaram.

3. Conclua fazendo a ligação entre as soluções a que os grupos chegaram com as soluções que a AI está a propor com a campanha EU ACOLHO (ver informação de apoio no Capítulo 2)

### Recursos adicionais



#### PAÍSES QUE ACOLHEM + REFUGIADOS

<b>TURQUIA</b>	<b>3,5 MILHÕES</b>
<b>PAQUISTÃO</b>	<b>1,4 MILHÕES</b>
<b>UGANDA</b>	<b>1,4 MILHÕES</b>
<b>LÍBANO</b>	<b>998,900</b>
<b>IRÃO</b>	<b>979,400</b>
<b>ALEMANHA</b>	<b>970,400</b>
<b>BANGLADESH</b>	<b>932,200</b>
<b>SUDÃO</b>	<b>906,600</b>

#### ORIGEM DE 68% DOS REFUGIADOS

<b>SÍRIA</b>	<b>6,3 MILHÕES</b>
<b>AFEGANISTÃO</b>	<b>2,6 MILHÕES</b>
<b>SUDÃO DO SUL</b>	<b>2,4 MILHÕES</b>
<b>MYANMAR</b>	<b>1,2 MILHÕES</b>
<b>SOMÁLIA</b>	<b>986,400</b>

# 4.

## MAPA-MUNDO DAS PESSOAS REFUGIADAS



A atividade pretende aproximar os estudantes das situações de vulnerabilidade dos direitos humanos que as pessoas refugiadas estão a enfrentar, assim como refletir sobre o asilo como uma questão global, no território Europeu.

Esta atividade desenrola-se em 3 passos.

No 1º passo procura-se perceber os conhecimentos prévios do grupo sobre o tema; o 2º passo, através de trabalho em pequenos grupos, permite analisar e conhecer alguns dos casos reais. E por fim, no 3º passo expõem-se opções para se finalizar a atividade, para expandir a perspetiva do asilo e da migração como uma questão global.



### IDADE

+ 10 anos



### TEMPO

50 minutos



### DIREITOS

Direito a não ser discriminado  
Direito à vida, liberdade e segurança pessoal  
Direito a procurar asilo noutra país



### MATERIAIS

Recursos adicionais: estudos de caso  
Recursos adicionais: Localização das pessoas refugiadas no mundo (recurso disponível na atividade 2).



### OBJETIVOS

Iniciar um debate sobre o asilo a nível global e entender que não é uma questão europeia.  
Criar empatia e dar a conhecer situações das quais as pessoas têm fugido e as diferentes condições em que vivem em função do seu lugar de origem.



### SUGESTÕES

No 3º passo são sugeridas duas opções para finalizar a atividade. Decida qual é a que melhor se ajusta em função do grupo e das suas necessidades



### PASSOS

#### 1º PASSO - DE ONDE VÊM AS PESSOAS REFUGIADAS? QUANTAS PESSOAS REFUGIADAS HÁ NO MUNDO? (10 MIN)

1. Incentive o grupo a dizer o que sabe sobre os lugares de origem das pessoas refugiadas (ouviram como/ de quem; têm visto na televisão, têm lido algum artigo de imprensa ou têm vivido na primeira pessoa)?

Comece a atividade fazendo as seguintes perguntas:

De onde provêm as pessoas refugiadas?

Quantas pessoas refugiadas achas que há no mundo?

2. Anote no quadro ou em papel as ideias que vão surgindo na discussão. Se for complicado estabelecer o debate, pode fazer mais perguntas:

Quais são os países que aparecem na televisão quando se fala de pessoas refugiadas?

Para além dos países que aparecem nos meios de comunicação, há mais alguns desconhecidos de onde provêm as pessoas refugiadas?

Os movimentos das pessoas refugiadas, são um fenómeno atual ou é algo que vem acontecendo há mais tempo?

## **2º PASSO - CONHECER OS CASOS REAIS (20 MIN)**

1. Divida a turma em 5 grupos e distribua a cada um, um estudo de caso. Explique que estes casos narram histórias de pessoas com diferentes idades, culturas e países de origens, que são obrigadas, por diferentes razões, a abandonar as suas famílias, em busca de uma vida melhor. As histórias são casos reais e têm sido documentadas por agentes de cooperação e ajuda humanitária reconhecidas internacionalmente (Amnistia Internacional, ACNUR ).
2. Peça a cada grupo que leia atentamente o estudo de caso que lhe foi entregue e que escolha uma pessoa para explicar posteriormente o que foi lido. Têm 10 minutos.
3. Peça que contem com as suas próprias palavras os estudos de caso que lhes foram entregues e que digam à turma:
  - Como se estão a sentir
  - Que pensam das pessoas que protagonizam as histórias? Provêm do mesmo país ou lugares completamente distintos e longínquos uns dos outros?

## **3º PASSO - CONTEXTUALIZAR O ASILO E A MIGRAÇÃO (20 MIN)**

### **Opção 1. Visualizar o mapa-mundo das pessoas refugiadas**

1. Utilize o mapa-mundo das pessoas refugiadas no mundo, e mostre os 5 principais países de origem das pessoas refugiadas
2. Pergunte à turma se após lerem e ouvirem os casos sobre as pessoas refugiadas, mudaram ou não a opinião quanto aos lugares de origem das pessoas refugiadas
3. Peça aos 5 grupos que situem no mapa-mundo o país de origem das pessoas que aparecem nos estudos de caso
4. Pergunte e peça que localizem no mapa, zonas em que o número de pessoas refugiadas é maior que noutras
5. Por último, e se dispõe de tempo, peça aos grupos que identifiquem no mapa o percurso das pessoas que estão referidas nos estudos de caso

### **Opção 2. Debate com toda a turma**

1. Realize um novo debate para averiguar se a perceção da turma sobre o asilo a nível global mudou após a leitura dos estudos de caso

Fomente o debate através de algumas perguntas:

- Ficaram surpreendidos sobre alguns dos lugares de origem das pessoas que foram identificadas nos estudos de caso?
- Quantas pessoas refugiadas acham que existem no mundo?
- Como acham que se distribuem regionalmente as pessoas refugiadas? Existe zonas do mundo em que há maior número de pessoas refugiadas do que noutras? Os países de acolhimento, são ricos ou pobres?
- Quais são os países/regiões de onde provem a maior parte? Para onde se dirigem? Como se deslocam? Há algum país /região que recebe maior número de pessoas refugiadas?
- Que perigos e ameaças enfrentem as pessoas refugiadas nos seus trajetos?

## ESTUDOS DE CASO



### CASO 1

Continente: Oceânia /// País: Nauru

Nauru é o terceiro país mais pequeno do mundo. Conta apenas com 21 km<sup>2</sup> de superfície e 10.000 habitantes.

Este minúsculo país também é conhecido como a “ilha- prisão” de centenas de refugiados da Somália, Afeganistão e Síria (entre outros) que cruzam a cada ano as turbulentas águas do oceano Índico devido a guerra e as violações de direitos humanos nos seus países de origem.

Judith Reen, professora da organização “Save the Children” que trabalhou 18 meses no centro de detenção, afirma que nenhuma criança deveria viver num centro de detenção, seja ele qual for: “Uma criança precisa de ser estimulada, sentir-se segura, livre, ter espaço para explorar.”

Em cada tenda vivem entre 10 a 14 pessoas e estão tão próximas umas das outras que não há nenhum momento de silêncio durante o dia todo. A professora afirma que a insónia afeta de forma especial os menores: “Não terem sido estimulados o suficiente ao longo do dia, o pouco exercício físico que podem realizar e a depressão, que afeta a maioria, são estes fatores que impedem que eles durmam bem. Como consequência, muitos tornam-se viciados em medicação para dormir”.

Em agosto, o diário inglês “The Guardian” analisou mais de 2000 relatórios que continham informação sobre diversas violações dos direitos humanos ocorridas entre 2013 e 2015 levadas a cabo pelo pessoal de segurança do centro. Entre estas ocorrências, pelo menos 225 correspondem a agressões a menores, e 335 casos são de auto-mutilação (alguns protagonizados também por menores).

Segundo Judith Reen, existem muitas mais informações, mas a maioria tem sido destruída e outros casos não foram reconhecidos diretamente em nenhum documento. E, os alegados autores de abuso (o pessoal de segurança do centro) são, por sua vez, encarregues de avaliar e controlar os relatórios que são elaborados pelos restantes trabalhadores.

Anna Neistat, diretora de investigação da Amnistia Internacional, também conheceu em primeira mão o sofrimento dos que vivem no centro de detenção de Nauru. Anna conta a sua experiência num artigo recentemente publicado: “Ao longo dos últimos 15 anos eu tenho trabalhado em quase todas as zonas de conflito do mundo, assim, creio que estou familiarizada com o sofrimento, a injustiça e o desespero, mas o que vi e ouvi em Nauru vai perseguir-me para o resto da minha vida”.

## CASO 2

Continente: América /// País: Guatemala

Mais de 200,000 guatemaltecos, a maioria pertencendo aos povos indígenas, abandonaram o seu país no princípio de 1980 devido à guerra civil, às graves violações dos direitos humanos e à campanha contra os insurgentes.

Entre as pessoas refugiadas mais destacados da história, destaca-se Rigoberta Menchú, premiada em 1992 com o Prémio Nobel da Paz, cuja contribuição a favor dos direitos dos povos indígenas tem sido um exemplo.

Rigoberta nasceu a 9 de janeiro de 1959 em Chimel, no município de Uspatán. O seu pai, Vicente Menchú, participou ativamente na consciencialização dos seus vizinhos. Rigoberta trabalhou desde criança no campo, tal como os seus pais.

Presenciou o assassinato do seu irmão de 16 anos pelos proprietários das terras, que queriam expulsar os indígenas. Aos 19 anos entrou na escola militar no Comité da Unidade Camponesa (CUC), enquanto o exército nacional levava a cabo a campanha de “terra queimada” contra a população, suspeita de pertencer à oposição armada.

No dia 31 de janeiro de 1980 o seu pai morreu queimado na embaixada da Espanha em Guatemala, onde tinha sido preso juntamente com 37 pessoas por terem protestado contra a investida policial sobre os povos indígenas. A sua mãe foi sequestrada, torturada e assassinada por grupos paramilitares.

Rigoberta saiu do país com 21 anos e refugiou-se no México, onde foi acolhida em Chiapas pelo bispo Samuel Ruiz Garcia. No ano seguinte voltou para a Guatemala, mas logo teve que se refugiar em Nicarágua e depois outra vez no México.

---

## CASO 3

Continente: Ásia /// País: Síria

Numa manhã de março, Eman parecia traumatizada por estar no Líbano, apesar de, pela primeira vez em 4 anos, se sentir a salvo do medo e da violência.

Apesar de ser originária da Daraa - a região de Síria, onde se iniciou a revolta a 15 de março de 2011 e onde os confrontos e os bombardeamentos são contínuos – Eman apenas decidiu fugir do seu país, muito recentemente.

Quando lhe perguntaram como conseguiu suportar viver tanto tempo num ambiente tão perigoso, ela respondeu: “No princípio da guerra o meu marido desapareceu, por isso não me queria ir embora, pois pensava que ele ia voltar. Mas em fevereiro a minha casa foi bombardeada e destruída, por isso decidi vir para aqui.”

Eman e os seus 4 filhos passaram 3 dias na estrada de Daraa para Damasco, a capital da Síria. Ao chegar à capital, passaram 2 noites a dormir nas ruas geladas. Finalmente um taxista teve pena deles e levou-os para o Líbano, onde vive com o seu primo.

“Sinto-me envergonhada por não ter dinheiro e os familiares com quem estou também não têm. Comemos um dia e nos 3 dias seguintes não comemos nada, porque não tínhamos dinheiro para comprar comida”, conta Eman.

As crianças brincavam com garrafas de plástico, improvisando que eram brinquedos. Uma das crianças, a mais pequena, caiu e magoou-se numa pedra. Eman tentou socorrê-la de forma muito rápida. Explica que os meninos têm ataques epiléticos e, por isso, tenta evitar que eles chorem para não agravar o seu estado. Eman quer que eles sejam vistos por um médico, mas como não tem dinheiro nem para a comida, torna-se complicado levá-los ao médico.

## CASO 4

Continente: África /// País: Sudão

Como é possível que uma criança do Sudão que foi sequestrada para ser convertida em soldado, seja capaz de competir nos jogos olímpicos de Pequim ou Londres?

No Sudão do Sul, mais de 70% da população só conhece a guerra. Os três conflitos armados que assolaram o país nos últimos 50 anos têm mudado a infância de milhares de crianças, que são levadas das suas famílias e recrutadas como soldados para combater.

Esta é a história de um jovem atleta, López Lomong. Aos 6 anos, foi sequestrado durante a missa dominical por uns soldados rebeldes, combatentes da 2ª guerra civil do Sudão (1983 – 2005). Até então, Lopez Lomong era uma criança feliz que se dedicava a jogar e a ajudar os seus pais no campo.

Lopez Lomong foi tirado dos braços da sua mãe e levado junto com outras crianças para o campo rebelde de prisioneiros, onde permaneceu três semanas em cativeiro num barracão sem luz e sem saneamento, alimentando-se de areia e tremendo de frio nas noites de baixas temperaturas. Todas as manhãs alguns dos seus companheiros apareciam mortos.

Uma noite, ao aproveitar que o soldado de segurança tinha abandonado o seu posto, decidiu fugir com três amigos. Uma vez livres, os quatro correram, sem descansar, durante três dias pela savana africana, pensando que estavam a voltar para casa, mas na realidade estavam a ir em direção à fronteira do Quênia, onde vários soldados os levaram para o campo de refugiados de Kakuma, no Norte do país, uma cidade de tendas cuja população era maioritariamente composta por crianças sem abrigo e na qual vivem mais de 100.000 pessoas. Kakuma foi a casa do Lopez Lomong durante 10 longos anos e das restantes crianças com as suas famílias. Tinham apenas uma única refeição por dia, exceto às terças-feiras, quando podiam alimentar-se dos restos que os trabalhadores da ONU deitavam fora.

Mas esta situação deu uma volta de 180º graus no dia em que ele foi a uma quinta vizinha para ver as olimpíadas de 2000 na televisão. Quando viu o campeão olímpico, Michael Johnson, um dos maiores atletas de todos os tempos, Lopez Lomong, dotado de habilidades de um corredor, começou a sonhar em converter-se também num atleta olímpico.

Apenas 2 meses depois, Lopez Lomong, ficou a saber por um pastor da igreja, que os EUA iriam deslocalizar 3500 crianças sudanesas para serem acolhidas por famílias americanas. “Tínhamos que escrever uma carta em inglês a contar a nossa história e entregá-la para ser selecionada” diz.

Apesar do seu fraco inglês e com a ajuda dos seus companheiros, conseguiu escrever a carta e, meses depois, foi selecionado para ser acolhido por uma família de Nova York.

Graças ao apoio da sua nova família, Lopez Lomong conseguiu alcançar todos os seus sonhos. Após longos anos de intensa preparação para se tornar num atleta profissional, foi eleito para competir nas olimpíadas de Pequim em 2008 e Londres de 2012, representando os EUA.

---

## CASO 5

Continente: Europa /// País: Kosovo

Artan, um jovem trabalhador, que há dois anos trabalha numa empresa de construção no norte de Itália, foi questionado se queria voltar para o seu país de origem, tendo respondido: “Não quero regressar porque aí não há trabalho nem justiça”.

Segundo os dados da Agência de Inteligência de Kosovo (KIA), mais de 50,000 pessoas abandonaram o Kosovo entre setembro e fevereiro de 2004, enquanto outras estimativas elevam o número para 100,000. Um êxodo maciço e alarmante, sobretudo porque se está a produzir de uma maneira quase clandestina. A maioria dos que abandonam o país, chegam ilegalmente à Sérvia, e continuam depois para a Hungria, Áustria e Alemanha.

A principal razão pela qual as pessoas emigram do Kosovo é a péssima condição económica que o país atravessa: não há trabalho, não há apoios, nem serviços sociais, não há investimento público. “Sinceramente, quase nada funciona”, segundo conta Artan.

Segundo a ONU, dos dois milhões de habitantes do país, 30% vive em situações de pobreza. 35% das pessoas estão no desemprego, sendo que 16% são jovens. Ao mesmo tempo, todos os anos licenciaram-se entre 25,000 e 30,000 jovens que querem trabalhar, mas têm poucas oportunidades.

Artan pergunta-se: “Por este andar, o Kosovo vai transformar-se num país fantasma? “

---

# 5. CONTROLO FRONTEIRIÇO<sup>1</sup>



A atividade pretende sensibilizar os estudantes para as situações de vulnerabilidade dos direitos humanos que as pessoas refugiadas estão a enfrentar, nomeadamente as condições de acesso aos países de acolhimento.

Esta atividade desenrola-se em 3 passos.

No 1º passo procura-se perceber os conhecimentos prévios do grupo sobre os conceitos de refugiados e migrantes; no 2º passo, através de uma dramatização, os e as participantes vão experienciar o processo de fuga das pessoas refugiadas e na 3ª parte, através de nova dramatização tenta-se recriar as condições numa fronteira.



## IDADE

+ 10 anos



## TEMPO

90 minutos



## DIREITOS

Direito a não ser discriminado  
Direito à vida, liberdade e segurança pessoal  
Direito a procurar asilo noutro país



## MATERIAIS

Quadro; Post-its;  
Recursos adicionais: Textos de apoio (em anexo)



## OBJETIVOS

- Conhecer o conceito de refugiado; ser capaz de se colocar no papel dos refugiados, reconhecendo as dificuldades implicadas em obter este estatuto;
- Sensibilizar para a integração das pessoas refugiadas nas comunidades.



## PASSOS

### 1. “CHUVA DE IDEIAS” SOBRE AS DIFERENÇAS ENTRE UM MIGRANTE E UM REFUGIADO (15 MIN)

Comece por pedir às participantes que tentem definir o que é um migrante e o que é um refugiado. Aponte os contributos das participantes no quadro/flipchart. Clarifique algumas dúvidas que possam surgir recorrendo à informação do capítulo 2 (Quem são as pessoas em movimento).

### 2. DRAMATIZAÇÃO: O QUE LEVIARIAS CONTIGO, NA ALTURA DE FUGIR? (5 MIN)

1. Divida as participantes em grupos heterogéneos e explique que vão dramatizar uma situação que acontece a muitas pessoas.
2. De seguida leia o texto 1 do guião. Explique que as participantes têm 5 minutos para escrever nos post-its as três coisas que levariam consigo (uma coisa por post-it)

### 3. DRAMATIZAÇÃO II: “CONTROLO FRONTEIRIÇO” (15 MIN + 10 MIN)

1. Divida as participantes em três grupos: refugiados, controladores de fronteira e observadoras e entregue as fichas dos papéis a desempenhar aos grupos (fichas de representação). Explique que vão dramatizar uma situação que pretende retratar o ambiente numa fronteira. Leia o texto 2. Dê 15 minutos às participantes para lerem os papéis e preparem a sua intervenção, em função do papel que lhes foi atribuído.

1. Retirado e adaptado de Compass, Manual de Educação para os Direitos Humanos com jovens, edição original do Conselho da Europa (2012) e tradução em língua portuguesa da Dínamo – Associação de Dinamização Sócio-Cultural (2016)

2. Quando estiverem prontos, peça aos participantes para iniciarem a simulação. O facilitador não deve intervir durante a simulação. Dê cerca de 10 minutos para a representação.

3. No final da atividade, junte todo o grupo e promova uma reflexão em plenário sobre o que aconteceu na representação. Pode recorrer às seguintes questões para facilitar o debate:

O tratamento dado às pessoas refugiadas foi justo?

Foi-lhes dada proteção? Porquê/Porque não?

Acham que um país deve ter o direito de recusar a entrada de pessoas refugiadas? Quando? Por que razões?

Será que tomavam essa atitude caso fossem um inspetor? E se soubessem que estas pessoas enfrentariam a morte se voltassem ao seu país?

Que tipo de problemas têm de enfrentar as pessoas refugiadas assim que chegam ao país de acolhimento? Quais os Direitos Humanos que veem violados?

O que é que se pode fazer para resolver alguns dos problemas de aceitação que os refugiados enfrentam no vosso país?

Há pessoas deslocadas internas no vosso país? Ou num país vizinho?

O que é que pode e deve ser feito, antes de mais, para evitar que as pessoas se tornem refugiadas?

## Recursos adicionais

### TEXTO 1 -“O QUE LEVIARIAS CONTIGO, NA ALTURA DE FUGIR?”

Vocês são todos cidadãos do país X. Este tem vindo a ser um país pacífico, onde vocês nasceram e sempre viveram sem qualquer receio ou problema de maior. Mas, há cerca de 3 anos, rebentou uma guerra civil e um ditador tomou o poder. Este ditador e o seu partido político impuseram leis que dizem às pessoas como se devem vestir, a religião que devem adotar, como educar os seus filhos e filhas, limitando a imprensa, bem como os livros que podem ser lidos. Além desta situação o país entrou em guerra civil, há cerca de 2 anos.

Diariamente é emitido um programa de rádio da responsabilidade do governo, no qual é lida uma lista de nomes de pessoas que não respeitaram estas regras. Quando o nome de uma pessoa é dito na rádio, poucos dias depois a mesma pode ser executada.

Esta noite os vossos nomes foram todos mencionados neste programa e, por isso, decidem fugir do país depressa, antes que a polícia mandatada pelo governo chegue a vossa casa.

### TEXTO 2 – “CHEGADA À FRONTEIRA”

“Está uma fria noite, escura e húmida, na fronteira do país X com o país Y. Fugindo da guerra do país X, chegam agora a uma fronteira com um grande número de refugiados; precisam de passar para o país Y. Têm fome, frio e estão muito cansados; têm muito pouco dinheiro e não têm documentos, para além do passaporte. As pessoas responsáveis pela imigração do país Y não são todas da mesma opinião – algumas querem deixar entrar as refugiadas e refugiados, mas outras não. As pessoas refugiadas estão desesperadas, e usam todos os argumentos possíveis para persuadir os responsáveis.”

## FICHAS DE REPRESENTAÇÃO

### Pessoas Refugiadas

Argumentos e opções das pessoas refugiadas

Devem preparar os argumentos e táticas; têm de decidir se querem argumentar como um grupo ou se cada membro apresenta os seus argumentos individualmente.

Podem utilizar estes argumentos que apresentamos e outros de que se lembrem:

- Temos o direito a receber asilo;
- Os nossos filhos e as nossas filhas têm fome; vocês têm o dever moral de nos ajudar;
- Seremos mortos se voltarmos;
- Não temos dinheiro;
- Não temos mais nenhum sítio para onde ir;
- Era médico ou engenheira na minha cidade natal;
- Só queremos um abrigo até que seja seguro voltar;
- Vocês já receberam outras pessoas refugiadas;
- Onde estamos? Disseram-nos que nos deixariam no país Z.
- Vou tentar subornar os inspetores para me deixarem entrar.

Antes de a dramatização começar, reflitam um pouco em relação às seguintes opções:

- Vão apresentar-se como um grupo ou individualmente?
- Estão dispostas a separarem-se caso as inspetoras vos peçam?
- O que farão se vos mandarem de volta? Estão dispostas a voltar para casa caso vos tentem mandar embora?
- Vão pedir que vos deixem entrar para irem para o país Z?
- Algum de vocês tem documentos? São verdadeiros ou falsos?

O vosso papel é o de representar um grupo heterogéneo de pessoas refugiadas, por isso, não se esqueçam de, durante a preparação, decidirem qual é a vossa identidade: idade, sexo, relações familiares, profissão, riqueza, religião e se trazem ou não bens convosco.

### Papel dos observadores

O vosso papel consiste em observar a dramatização. No final da mesma ser-vos-á pedido um feedback geral. Escolham uma pessoa de entre vocês para vos representar.

À medida que vão vendo a peça, entre outros pormenores, devem ter em atenção:

- Os diferentes papéis representados pelas pessoas refugiadas e pelos inspetores;
- Os argumentos apresentados e a forma como são expostos;
- As violações dos Direitos Humanos e dos direitos das pessoas refugiadas.

Devem decidir como vão tomar nota de todos esses pontos. Podem, por exemplo, subdividir o grupo para que metade tome nota do que foi dito pelas pessoas refugiadas e a outra metade esteja atenta aos inspetores.

## **Papel dos Inspetores**

Argumentos e opções dos inspetores

Devem preparar os vossos argumentos e táticas; têm de decidir se querem argumentar como um grupo ou se cada membro apresenta os seus argumentos individualmente.

Podem utilizar estes argumentos que lhe apresentamos e outros de que se lembrem:

- Estas pessoas estão desesperadas, não as podemos mandar embora;
- Se as enviarmos de volta, seremos responsáveis caso elas sejam presas, torturadas ou mesmo mortas;
- Nós temos uma obrigação legal de aceitar refugiados;
- Não têm dinheiro, logo vão precisar de apoio do Estado. O nosso país não tem meios para isso;
- Têm documentos de viagem ou de identificação? São verdadeiros ou falsos?
- Parecem verdadeiras pessoas refugiadas? Se calhar só estão aqui para tentar melhorar o nível de vida delas...
- O nosso país é um parceiro militar e económico do país natal deles. Não as podemos proteger;
- Se calhar têm competências de que nós precisamos...
- Já há refugiados suficientes no nosso país. Precisamos é de cuidar dos nossos cidadãos. Estas pessoas têm de ir para os países mais ricos;
- Podíamos exigir que nos pagassem um suborno para as deixar entrar;
- Se as deixarmos entrar, outras pessoas virão;
- Não falam a nossa língua, têm uma religião diferente e comem comida diferente. Não se vão conseguir integrar;
- Vão-nos trazer problemas políticos;
- Algumas destas pessoas podem ser terroristas ou criminosos de guerra sob disfarce.

Antes de a dramatização começar, reflitam um pouco em relação às seguintes opções:

- Vão deixar que todos os refugiados passem a fronteira?
- Vão deixar que apenas algumas pessoas passem a fronteira?
- Vão dividi-los de acordo com algum critério: a idade, profissão, riqueza...?
- Ou vão fazer algo diferente de tudo isto?





04



**SISTEMA DE  
ACOLHIMENTO  
DAS PESSOAS  
REFUGIADAS EM  
PORTUGAL**

## 4.1

### DADOS SOBRE MIGRAÇÕES EM PORTUGAL

Segundo o Alto Comissariado para as Migrações (ACM), Portugal é hoje o país da União Europeia com mais emigrantes em proporção da população residente, sendo que o número de emigrantes portugueses supera os dois milhões, o que significa que mais de 20% dos portugueses vive fora do país. É importante relembrar que durante o período da Ditadura, muitos foram os portugueses que pediram asilo em outros países. Estes são dados relevantes para explicar aos alunos a importância de acolher e ser acolhido, lembrando-os que todos podemos ter um dia necessidade de sair do nosso país por algum motivo.

Portugal é um dos países da União Europeia com números mais baixos de pedidos de proteção internacional (apenas a Lituânia, Letónia, Estónia e Eslováquia, têm números inferiores)<sup>1</sup>. Até junho de 2017, no total, foram apresentados 1.786 pedidos de proteção internacional em Portugal. 457 destes pedidos são pedidos espontâneos (representando um acréscimo de 59 % em comparação com o ano anterior, durante o qual foram apresentados 288 pedidos de asilo). Estes pedidos correspondem a 43 nacionalidades diferentes, sendo os países de origem mais relevantes a República Democrática do Congo (78), Ucrânia (57) e Angola (49). Os restantes 1329 são requerentes de asilo ao abrigo do Programa Nacional de Recolocação, sendo que as nacionalidades mais expressivas são a Eritreia e a Síria<sup>2</sup>.

1. [http://ec.europa.eu/eurostat/statistics-explained/index.php/File:Number\\_of\\_\(non-EU\)\\_asylum\\_seekers\\_in\\_the\\_EU\\_and\\_EFTA\\_Member\\_States,\\_2015\\_and\\_2016\\_\(thousands\\_of\\_first\\_time\\_applicants\)\\_YB17.png](http://ec.europa.eu/eurostat/statistics-explained/index.php/File:Number_of_(non-EU)_asylum_seekers_in_the_EU_and_EFTA_Member_States,_2015_and_2016_(thousands_of_first_time_applicants)_YB17.png)

2. <http://www.cpr.pt/>

## 4.2

### O SISTEMA DE ASILO PORTUGUÊS

Como já foi mencionado, existem vários processos de entrada de requerentes de asilo e refugiados no país, sendo que para cada um podem existir organizações públicas ou instituições diretamente implicadas.

O **Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF)**, tutelado pelo Ministério da Administração Interna é a autoridade policial portuguesa competente pela entrada, permanência e saída de estrangeiros em território nacional.

O **Gabinete de Asilo e Refugiados do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras** é o gabinete responsável pela organização e instrução dos processos de asilo<sup>3</sup>.

O **Conselho Português para os Refugiados (CPR)** é uma Organização não-governamental para o Desenvolvimento (ONGD) sendo o parceiro operacional do ACNUR em Portugal.

É responsável pelos **pedidos espontâneos de proteção internacional** apresentados em Portugal, que são reencaminhados à organização através do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras.

Para além dos pedidos de proteção internacional, o CPR é também responsável pelas pessoas refugiadas que são **reinstaladas** a partir de campos de refugiados do ACNUR, em países limítrofes aos países de origem dos refugiados. Contudo, este programa está muito aquém do desejado a nível mundial.

3. [http://www.sef.pt/documentos/56/Guia\\_Asilo.pdf#1](http://www.sef.pt/documentos/56/Guia_Asilo.pdf#1)

O CPR também acolhe pessoas refugiadas provenientes do **programa de recolocação da União Europeia** estabelecida pela Agenda Europeia para as Migrações em 2015. Esta agenda foi estabelecida de forma a criar uma alternativa às regras europeias, nomeadamente ao Sistema de Dublin, que ao obrigar pessoas refugiadas a pedir asilo no primeiro país a que chegam, sobrecarrega países fronteiriços como a Itália e a Grécia, que não têm meios para dar resposta a todas as situações.

O **Alto Comissariado para as Migrações** criou o grupo de trabalho para a Agenda Europeia para as Migrações, que prevê o acionamento, pelos Estados -Membros, de um mecanismo de emergência, permitindo ajudar a Itália e a Grécia na relocalização de cidadãos sírios e eritreus que necessitem de proteção internacional; bem como a **reinstalação** de cidadãos de estados terceiros identificados pelo Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados como necessitados de proteção internacional.

Este organismo do Estado português é também responsável pela integração destas mesmas pessoas, sendo como exemplo disso o desenvolvimento de um kit de acolhimento as pessoas refugiadas.

A **Plataforma de Apoio aos Refugiados** é uma plataforma de organizações da sociedade civil portuguesa, para apoio aos refugiados.

Esta plataforma procurou criar uma rede de instituições disponíveis para servirem de centros de acolhimento de refugiados, nomeadamente provenientes do programa de recolocação, de forma a dar resposta às necessidades de alojamento e integração.

Assim:

Todos os requerentes de asilo têm de passar pelo Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF), inclusive os provenientes do programa de recolocação da União Europeia. É o SEF que vai depois reencaminhar as pessoas para o CPR, organismo não-governamental com responsabilidade no acolhimento e apoio dos requerentes de asilo em Portugal.

#### **Os e as requerentes de asilo têm direito a<sup>1</sup>:**

- Intérprete, sempre que necessário;
- Aconselhamento jurídico em todas as fases do processo, através do CPR;
- Ser informados sobre o estado do seu processo, sempre que o solicitarem;
- Beneficiar de apoio judiciário nos termos gerais;
- Beneficiar de apoio social para alojamento e alimentação, nos casos de carência económica e social;
- Acesso ao Serviço Nacional de Saúde;

#### **Têm também o dever de:**

- Colaborar com as autoridades;
- Manter informado o Gabinete de Asilo e Refugiados do SEF sobre a sua residência, devendo comunicar imediatamente qualquer alteração de morada;
- Comparecer no Gabinete de Asilo e Refugiados do SEF sempre que para tal forem notificados.

1. [http://www.sef.pt/documentos/56/Guia\\_Asilo.pdf#1](http://www.sef.pt/documentos/56/Guia_Asilo.pdf#1)



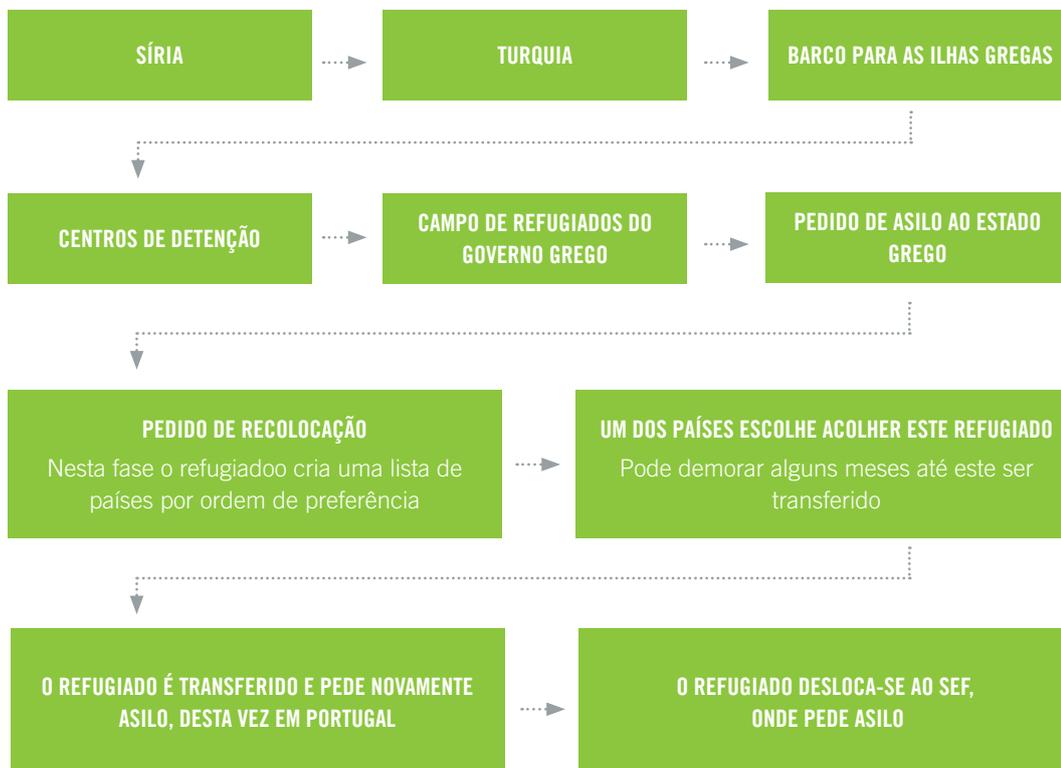
## 4.3

## O CASO DE PORTUGAL – OS POSSÍVEIS ITINERÁRIOS DE UMA PESSOA REFUGIADA

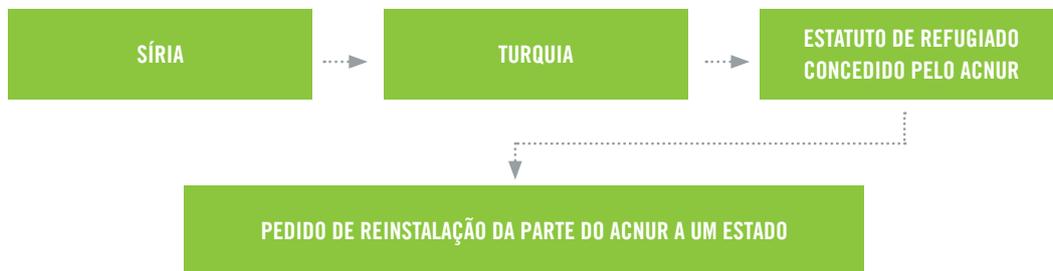
a) Exemplo do itinerário de um refugiado que faz um **pedido de asilo direto a Portugal**



b) Exemplo do itinerário de um refugiado que chega a Portugal através do **programa de recolocação a partir da Grécia**



c) Exemplo do itinerário de um refugiado que chega a Portugal através do **programa de reinstalação da ACNUR**





## ATIVIDADES

# 1.

## SE FOSSE UM REFUGIADO, COMO SERIA A MINHA VIDA?<sup>1</sup>



Nesta atividade pretende-se dar visibilidade às dificuldades sentidas pelas pessoas refugiadas, tanto nos países de origem, cujo quotidiano é perigoso e onde a falta de meios para proporcionar uma vida segura para as suas famílias, as leva a partir para um destino mais seguro, assim como nos países de acolhimento.

O percurso faz-se através de um jogo “Se fosse um refugiado como seria a minha vida?” que permite demonstrar como muitas vezes as pessoas refugiadas dependem somente da sorte, e que por isso mesmo necessitam de um apoio especial. A atividade desenvolve-se em duas partes: na 1ª as participantes assumem uma personagem e percorrem o seu percurso; na 2ª parte deve fazer-se uma reflexão sobre o jogo e como podem evitar-se as situações descritas.



### IDADE

+ 10 anos



### TEMPO

até 50 minutos



### DIREITOS

Direito a não ser discriminado  
Direito à vida, liberdade e segurança pessoal  
Direito a procurar asilo noutro país



### MATERIAIS

Cartões de personagens; Dado com duas cores;  
Cartões de opções (positiva/negativa) para os obstáculos; Esquema do jogo (para orientar o posicionamento dos participantes)



### OBJETIVOS

- Criar empatia colocando-se no papel de uma pessoa que tem que abandonar o seu país em busca de segurança
- Conhecer as dificuldades e obstáculos que as pessoas refugiadas enfrentam nas suas viagens
- Refletir sobre as possíveis soluções para as situações apresentadas



### PASSOS

#### 1. JOGO (30 MINUTOS)

Existem três personagens diferentes (de refugiados), com um nome e uma história. Cada jogador desempenhará uma destas personagens. As pessoas refugiadas em causa vivem em Aleppo, numa zona instável onde na sua vida quotidiana são confrontadas com situações de risco (tiroteios, bombardeamentos, denúncias, opressão, etc.).

1) O jogador será confrontado com uma situação específica e dependendo da sua sorte/decisão, sobrevive ou morre

2) A 2ª parte do jogo é igual para todas as personagens: o jogador irá ter uma filha que necessita de cuidados médicos, portanto decide partir para a Europa como refugiado.

Novamente enfrenta situações difíceis e dependentes da sorte. Pode ou não conseguir chegar à Europa e dar as condições para a sua filha viver saudável.

1. As participantes devem dividir-se: uns serão os jogadores, outras estarão nos pontos dos obstáculos a dar as indicações. Podem jogar 12 pessoas de cada vez. Repita o jogo para que todos possam jogar uma vez.

2. Cada jogadora tirará à sorte um dos cartões de personagens e os outros posicionam-se nos obstáculos.

3. O jogador avança para o primeiro obstáculo e são-lhe lidas as opções. Lança o dado e se sair a cor verde, avança para o próximo obstáculo. Se sair a cor vermelha o jogo termina.

4. Proceder da mesma forma para o segundo obstáculo.

1. Este jogo foi desenvolvido por um grupo de estudantes durante uma iniciativa de Educação para os Direitos Humanos da Amnistia Internacional. As personagens baseiam-se em situações reais, tendo sido alterados os nomes para manter a privacidade das pessoas.

## 2. REFLEXÃO E SOLUÇÕES (20 MIN)

1. Reúna as participantes em plenário e promova um breve debate sobre o jogo. Pode usar as seguintes perguntas orientadoras:

Como se sentiram no papel de refugiado?

Como se sentiram as pessoas que estavam nos obstáculos? Sentiram que poderiam facilitar o percurso das personagens?

O que é que esta atividade representa?

Acham que há formas de evitar que o percurso das pessoas seja tão aleatório? Como?

### Recursos adicionais

#### CARTÕES DE PERSONAGENS

##### ABDUL

O teu nome é Abdul. Tens 28 anos e vives em Aleppo com a tua esposa.

O teu pai está preso por ser opositor do regime atual. A tua mãe vive num pequeno apartamento na cidade, juntamente com os teus 3 irmãos.

1

##### AMINA

Chamas-te Amina. Tens 28 anos e és residente em Aleppo.

O teu pai morreu há dois anos e a tua mãe está muito doente, sendo tu a tomar conta dos teus irmãos, juntamente com o teu marido.

2

##### KRISTINA

Chamas-te Kristina, tu e o teu marido trabalham na área das Artes e vivem em Aleppo na fronteira entre as áreas dominadas pelas forças governamentais e as da oposição.

São leitores fervorosos, e, portanto, possuem centenas de livros sobre política, religião, e sobre curdo (língua minoritária banida nas escolas sírias, assim como nos locais de trabalho e nos livros). Alguns destes livros são ilegais.

3

##### RAMI

Chamas-te Rami e trabalhas como médico na Síria. O autoproclamado Estado islâmico controla a zona da cidade onde vives, incluindo as escolas nas quais a educação que transmitem é a do fundamentalismo.

Estás preocupado com a educação dos teus filhos, Ahmad, de 10 anos, Zaki, 8 anos, e Omar, 6. Também te preocupa o facto de poderes ser recrutado à força para as fileiras do Estado Islâmico.

4

## CARTÕES DE OPÇÕES (POSITIVA/NEGATIVA) PARA OS OBSTÁCULOS.

### ABDUL // OBSTÁCULO 1

És suspeito de apoiar o Presidente Assad. As autoridades interrogam-te, mas tu negas tudo.

**SORTE:** A polícia acredita em ti, deixando apenas um aviso de que vais ficar sob vigilância nos próximos meses.

**AZAR:** Por mais que supliques, a polícia não acredita. És espancado. Horas depois, a tua esposa chega a casa e encontra-te morto no chão da sala.



### AMINA // OBSTÁCULO 1

Certo dia vais à rua para comprar pão. Ouves tiros distantes e apressas-te. Naquele bairro há duas padarias. Segues para a ESQUERDA ou para a DIREITA?

**DIREITA:** Compras o pão e regressas a casa assustada

**ESQUERDA:** Os tiros estavam mais próximos do que julgavas e os atiradores vêem-te. Apesar de levatares os braços desarmados, és morta no momento.



### KRISTINA // OBSTÁCULO 1

Certo dia chegam a casa e reparam que a porta da entrada está destrancada:

**SORTE:** A casa encontra-se intacta e o susto passa. Concluem que se devem ter esquecido de a trancar.

**AZAR:** Quando entram estão polícias à vossa espera. Há livros espalhados pelo chão, inclusive os ilegais. Todos os livros são apreendidos, tu e o teu marido são separados e presos.

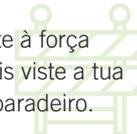


### RAMI // OBSTÁCULO 1

Um dia, enquanto estás no teu trabalho, és visitado por dois homens que dizem que precisam de mais homens para combater.

**SORTE:** Referes que o hospital onde trabalhas tem falta de pessoal e precisas de continuar a tratar os feridos de guerra, incluindo os combatentes do Estado Islâmico, e eles deixam-te em paz.

**AZAR:** Os homens levam-te à força para combater. Nunca mais viste a tua família, nem sabes o seu paradeiro.



## TODOS // OBSTÁCULO 2

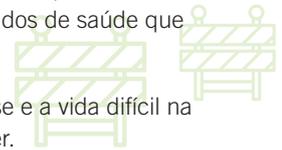
Meses depois descobres que vais ter um filho. Estás muito feliz mas temes que as condições em Aleppo não sejam seguras. Partes para o campo, mas era muito frio, a comida pouca e não havia água canalizada nem eletricidade.

A tua filha, Alma, nasce com um problema de saúde que exige cuidados médicos regulares. Decides então partir para a Turquia. A vida na Turquia é ainda mais difícil que na Síria. Partilhas um pequeno apartamento com outras três famílias e apesar de trabalhares imenso, os rendimentos são baixos e não consegues dar os cuidados médicos à tua filha.

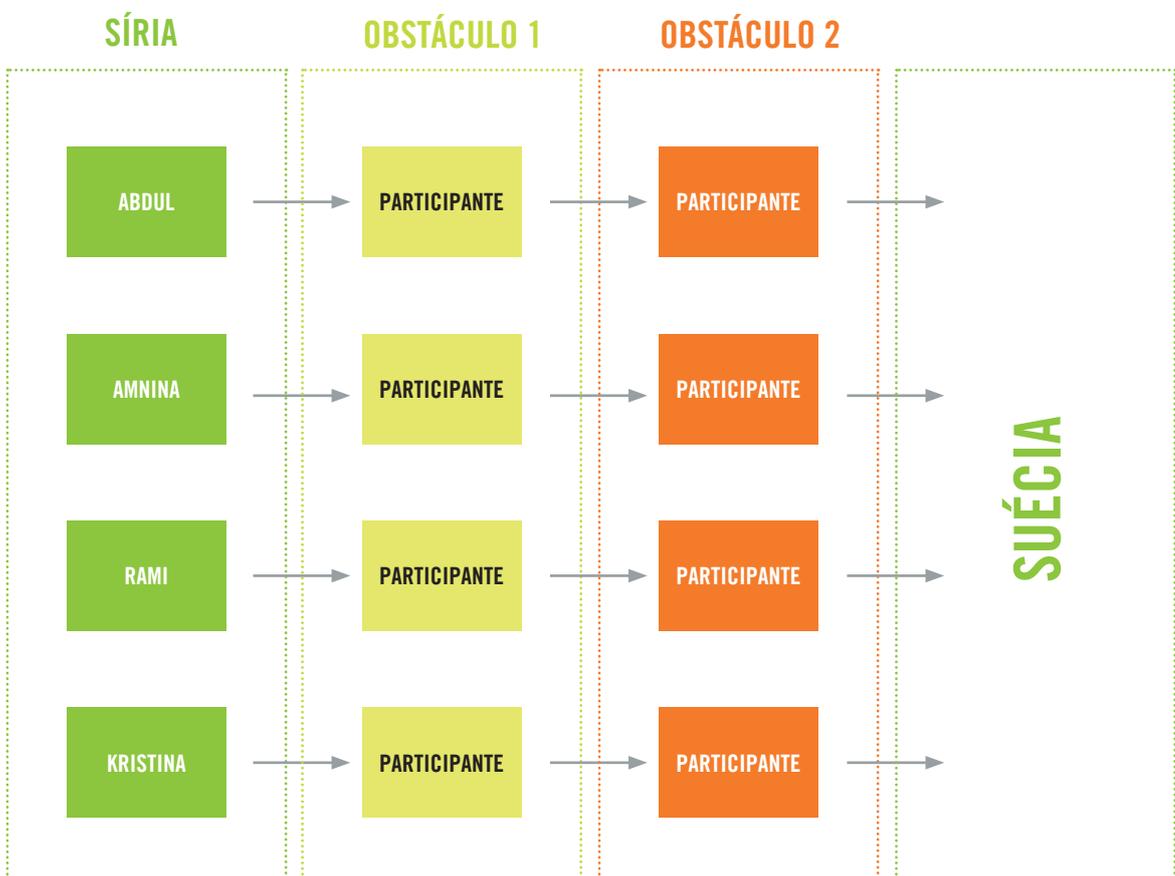
Decides então procurar refúgio noutro país e registas-te no Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados, e:

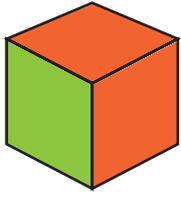
**SORTE:** és informado de que cumpres todos os requisitos para a reinstalação. Após uma entrevista, és aceite na Suécia. Finalmente em segurança, a tua filha pode ter os cuidados de saúde que precisa.

**AZAR:** és informado de que o teu pedido foi recusado. Os meses passam-se e a vida difícil na Turquia continua. À falta dos cuidados médicos, a tua filha acaba por morrer.

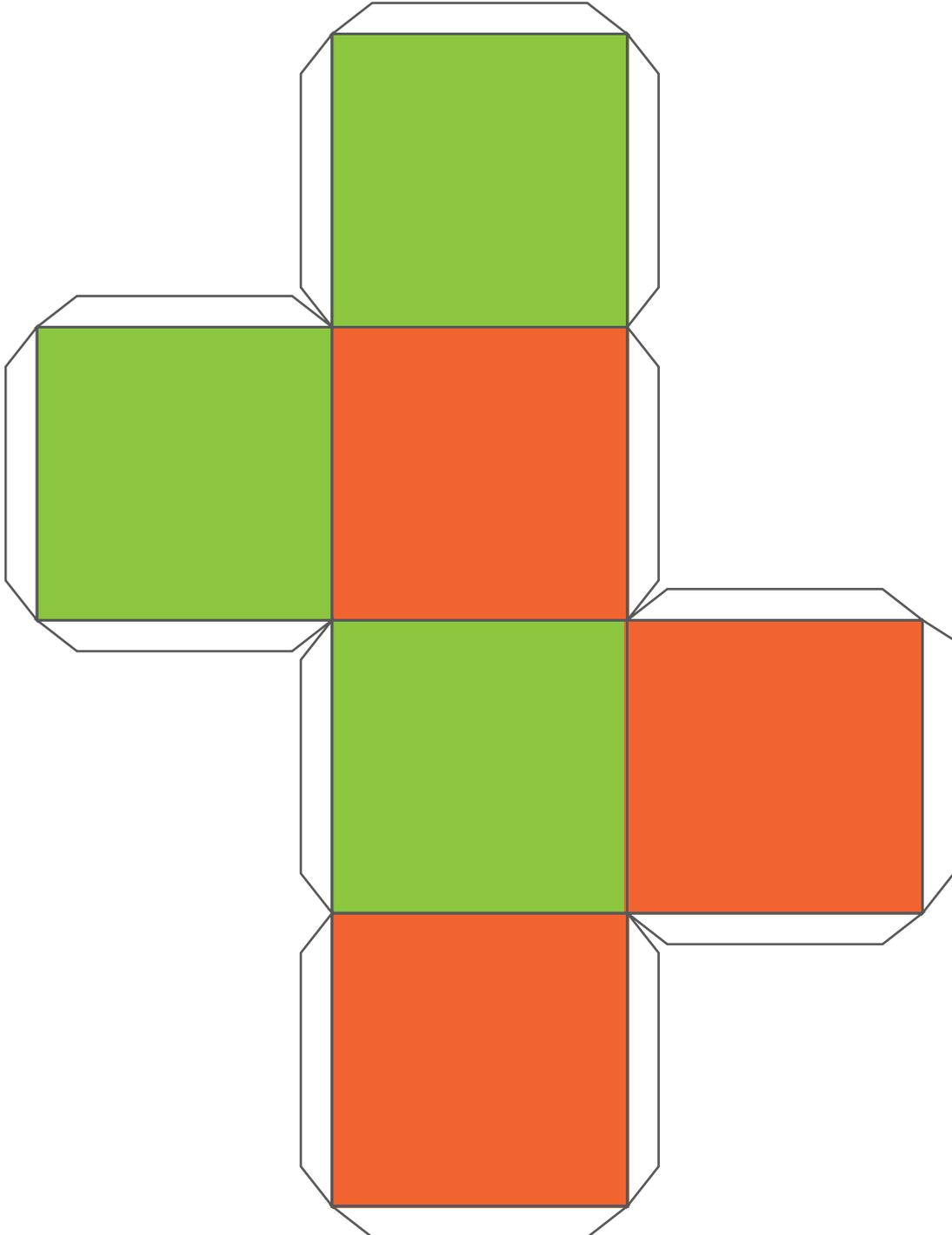


### ESQUEMA DO JOGO (PARA ORIENTAR O POSICIONAMENTO DOS PARTICIPANTES)





**PLANIFICAÇÃO DE CUBO PARA JOGO DE AZAR**



## 2. CONDIÇÕES DE ACOLHIMENTO



A atividade começa com a leitura de casos reais de pessoas refugiadas residentes em Portugal (os nomes foram alterados de forma a manter a confidencialidade e a privacidade das pessoas). Os estudantes devem refletir sobre as situações que não deviam ter acontecido e procurar soluções para as mesmas. O final da atividade pretende dar a conhecer a posição da Amnistia Internacional sobre as condições de acolhimento.



### IDADE

+ 15 anos



### TEMPO

até 50 minutos



### DIREITOS

Direito a não ser discriminado  
Direito à vida, liberdade e segurança pessoal  
Direito a procurar asilo noutra país



### MATERIAIS

Cartolinas; Canetas ou marcadores; Recursos adicionais: Estudos de caso e Possíveis soluções (perspetiva abrangente dos DH)



### OBJETIVOS

- Dar a conhecer casos reais sobre o acolhimento de pessoas refugiadas em Portugal, onde os seus direitos estão vulneráveis
- Refletir em grupo no sentido de encontrar soluções para estas situações de vulnerabilidade
- Conhecer as propostas da Amnistia Internacional para abordar a questão das pessoas refugiadas



### PASSOS

#### 1. CONHECER OS CASOS (15 MINUTOS)

- 1.Divida a turma em quatro grupos e entregue a cada um Estudo de caso e uma cartolina
- 2.Explique que deverão dividir a cartolina em duas colunas. No topo da cartolina devem escrever o título: “Não deveria...” no lado esquerdo, e que, depois de ler o caso, escrevem nessa coluna o que consideram que não devia ter ocorrido naquela situação.

#### 2. PROCURAR SOLUÇÕES (15 MINUTOS)

- 1.Peça a cada grupo que reflita sobre os problemas identificados e pense em soluções para cada uma das questões que consideraram que não deviam ocorrer. As soluções devem ser escritas na coluna da direita.

#### 3. PARTILHAR OS CASOS (10 MINUTOS)

- 1.Peça aos grupos que apresentem ao resto da turma o caso que trabalharam assim como as soluções a que chegaram.
- 2.Não esqueça de comentar as propostas de solução de cada grupo. Pode pedir ao resto da turma que pense em outras soluções que não foram consideradas pelo grupo que está a expor.

#### 4. AS MENSAGENS DA AMNISTIA INTERNACIONAL (10 MINUTOS)

Explique as situações de vulnerabilidade de cada caso e como se deveria intervir em cada situação, com recurso ao documento “Possíveis soluções” (utilizando uma perspetiva abrangente dos direitos humanos).

## Recursos adicionais

### CASO 1. WISSAM, SÍRIA

Wissam, 21 anos, sírio. Fugiu de Damasco em 2015 em busca de algo que garantisse o seu futuro, uma vez que o seu país oferecia poucas hipóteses de sobrevivência. Wissam sonhava em poder estudar turismo. Foi o único da sua família que teve oportunidade de sair, as viagens eram muito caras. Para trás ficaram os pais, irmãos e sobrinhos.

Da Síria chegou até à Turquia, a Istambul, onde viveu cerca de 6 meses através de pequenos trabalhos num supermercado. Sabia que para poder estudar ou conseguir um emprego mais estável precisava de saber falar turco, e conseguiu-o em cerca de 2 meses. Contudo, as condições de vida eram muito difíceis e todas as oportunidades lhe eram negadas já que o apoio a refugiados no país é inexistente.

Soube das partidas em barcos insufláveis a motor até à Grécia, e com o dinheiro que tinha, pagou uma viagem. Voltar para trás não era opção, afinal o sonho estava vivo na Europa. A viagem foi feita durante a noite, debaixo de muita chuva e num barco cheio de gente. Felizmente todos sobreviveram a essa travessia.

Chegado à Grécia, foi acolhido num campo de refugiados/as improvisado onde finalmente se pôde aquecer. Tentou fazer as travessias entre países, a pé, mas deparou-se com fronteiras fechadas e forças armadas a impedir a saída de pessoas. Acabou por ficar num campo de refugiados grego e inscreveu-se no programa de recolocação, sem que tivesse indicado Portugal como um dos países de preferência. Soube em setembro de 2015 que Portugal o iria acolher. Prontamente aceitou, e procurou toda a informação possível sobre o país. Chegou a Portugal em maio de 2016, e apesar de inicialmente ter ficado num centro temporário de acolhimento, com dezenas de outras pessoas, a burocracia e a demora nos processos colocaram em causa a sua esperança num futuro risonho.

No entanto, e sem nunca ter desistido, Wissam recebeu o estatuto de refugiado. Quando tentou entrar na universidade para estudar turismo deparou-se com muitas dificuldades para provar as suas habilitações, pois não trouxe qualquer documentação que as provassem. Esperou mais de um ano, e durante esse tempo fez exames e entrevistas de acesso ao ensino superior. Em setembro de 2017 começou finalmente a estudar turismo. O português, que já sabe, tem aprendido à sua custa e graças a uma voluntária que lhe ensinou português básico durante aproximadamente um mês, quando esteve no centro de acolhimento. Nunca lhe foi oferecido curso no âmbito do programa de recolocação. Hoje, já explica em português porque é que Lisboa é a “luz da sua vida”.

### CASO 2. ALI E MARWA, IRAQUE

Ali e Marwa fugiram de Bagdade, no Iraque, por vários motivos. Entre eles residia a falta de segurança e o constante perigo de vida, sobretudo quando se tem 4 filhos menores. A família chegou a Lisboa depois de um longo percurso, uma vez que Portugal não era o país eleito. Chegaram depois de terem passado por Bruxelas, onde pediram asilo pela primeira vez. A Portugal trouxe-os a esperança de poderem alcançar o sonho de concluírem a educação dos filhos, e de uma vida num país cuja sociedade fosse mais tolerante para com estrangeiros. Estiveram em Portugal durante um ano, a aguardar constante decisão do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF), vendo o seu pedido ser renovado quase de mês a mês. A decisão negativa acabou por ser emitida, sem que tivessem sido notificados disso, pelo que continuaram a fazer a renovação dos seus documentos nos trâmites legais habituais. A família encontrou alojamento para os seis, e as crianças encontravam-se já na escola. Além disso, Ali chegou a receber três propostas de emprego dentro da sua área de especialidade, a farmacêutica, e que se viu obrigado a recusar já que os documentos nunca chegaram. A longa espera por esses e a descoberta de uma decisão negativa que souberam por acaso, ditou a sua ida para outro país. Acabaram por ser rejeitados em Portugal por terem primeiro pedido asilo na Bélgica, e a lei dita que é nesse país que deverão aguardar pela decisão.

### CASO 3. ABDEL, LÍBIA

Abdel estudou em Portugal em 2014 ao abrigo de um protocolo de uma empresa e o governo líbio. Devido a alterações políticas no país a empresa deixou de custear as bolsas dos estudantes e Abdel tinha que regressar ao seu país de origem. No entanto tinha receio de o fazer pois foi um ativista político durante a Primavera árabe, tendo inclusive concorrido a eleições locais. Contudo, como em Portugal estava em situação irregular, tomou a decisão de regressar, mas pedir primeiro um novo visto de estudante na embaixada portuguesa na Tunísia, uma vez que não há embaixada portuguesa na Líbia. Esteve na Tunísia cerca de um mês e seguiu depois para a Líbia, onde recebeu ameaças e pressões várias. Em 2015 recebeu novo visto de estudante e regressou a Portugal para estudar, mas com o agravamento do conflito interno na Líbia e a desvalorização do dinar, Abdel deixou de conseguir pagar as propinas e teve que sair da universidade. Perante a sua situação viu duas opções: 1) arranjar emprego e mudar o visto de estudante para Autorização de Residência para trabalhar; 2) regressar à Líbia. Entre janeiro e agosto de 2016 fez vários pedidos de Autorização de Residência para trabalhar ao SEF que foram sempre recusados. Neste período, uma organização de apoio aos refugiados aconselhou-o a dar entrada do pedido de asilo, ao qual resistiu porque na Líbia os cidadãos que saem do país são vistos como estando a deixar para trás os seus concidadãos e o próprio país, numa atitude considerada de cobardia. Porém, em agosto de 2016 não viu outra opção que não dar entrada do pedido de asilo ao SEF. Deram-lhe um documento comprovativo do pedido de asilo e a 1ª autorização de residência provisória. Esta autorização foi renovada uns meses depois, mas nesse período, assim como depois da renovação, não teve mais contacto com o SEF e nunca foi informado do estado do seu processo, apesar de solicitar informações.

### CASO 4. SULEIMAN E DIMA, SÍRIA

Dima, de nacionalidade palestina, fugiu da Síria há três anos atrás devido à instabilidade e conflito armado no país. O seu marido Suleiman, também palestino, ficou no país. Dima apresentou pedido de asilo em Portugal que lhe foi concedido, vivendo deste então no país. Em 2017, Dima requereu ao Serviço de Estrangeiros e Fronteiras o reagrupamento familiar com o seu marido, Suleiman, que foi aprovado. No entanto, o pedido de visto de residência para Suleiman, deveria ser apresentado na Secção Consular da Embaixada de Portugal em Nicósia, Chipre. Acontece que por motivos de nacionalidade, é praticamente impossível que Suleiman consiga obter um visto de entrada no Chipre, para levantar a sua documentação. Ou seja, apesar da autorização, é muito provável que Suleiman não consiga obter o documento necessário para que possa vir para Portugal viver com a sua esposa. Dima teme pela vida do seu marido na Síria, pois ele é dermatologista e tem sido prática comum o sequestro de pessoal médico por forças opositoras ao exército e consequente assassinato, ou, na eventualidade de serem libertos, serem perseguidos pelas forças governamentais por suspeitas de simpatia com os rebeldes.

## POSSÍVEIS SOLUÇÕES

### CASO 1. WISSAM, SÍRIA

Trata-se de um refugiado ao abrigo do programa de recolocação da União Europeia já que vem de um campo de refugiados na Grécia. O seu caso ilustra alguma rigidez no sistema de acolhimento e a falta de apoio na integração, nomeadamente:

- A dificuldade de ingressar na universidade devido à inexistência de documentos comprovativos das suas habilitações (situação comum a muitos refugiados que viajam sem documentos ou que os perdem ou inutilizam devido às condições em que viajam);
- A falta de apoio para aprender a língua portuguesa, dificultando-lhe o acesso quer à universidade, quer ao trabalho e consequentemente à sua independência, passados os 18 meses da bolsa de apoio financeiro aos requerentes de asilo, ao abrigo do programa de recolocação.

## CASO 2. ALI E MARWA

Este caso demonstra a deficiência do sistema de acolhimento em relação ao cumprimento dos prazos, assim como a sua rigidez que não têm em conta as necessidades das pessoas, nomeadamente:

- Deveria garantir-se o cumprimento dos prazos de resolução (6 meses, 9 meses em situações excecionais), garantido a eficácia do sistema de asilo (a demora e a burocracia impediu que Ali pudesse trabalhar por falta de documentos);
- Deveria garantir-se o direito à informação, evitando situações de incerteza e para que os requerentes possam defender a sua situação;
- Deveria garantir-se o interesse superior das crianças, que já se encontravam a estudar em Portugal, sendo que a mudança de país (pela segunda vez) pode gerar impacto negativo sobre as crianças.

## CASO 3. ABDEL, LÍBIA

Este caso mostra como o sistema de acolhimento não têm em contas as necessidades das pessoas e expõe as falhas no dever de informar os requerentes de asilo sobre o seu processo. Neste caso:

- O sistema de acolhimento deveria adequar-se, tendo em conta as especificidades culturais que impediam Abdel de apresentar asilo, preferindo a autorização de residência, que lhe permitisse trabalhar;
- Deveria garantir-se o direito à informação, dando a conhecer a Abdel o ponto de situação do seu processo, os prazos e o funcionamento do sistema de asilo;

## CASO 4 . SULEIMAN E DIMA, SÍRIA

Também neste caso se demonstra a pouca flexibilidade do sistema de acolhimento, não estando apto a situações específicas. Neste caso:

- Foi aplicada a condição que permite a extensão do asilo aos membros da família, permitindo o reagrupamento familiar de pessoas refugiadas;
- No entanto, devido às especificidades do caso, nomeadamente a nacionalidade dos requerentes que dificultam a entrada no país onde devem recolher a documentação, impossibilita o usufruto deste direito. O sistema de acolhimento deveria adequar-se, tendo em conta as especificidades do caso, permitindo a entrega de documentação noutra local.





05



**AGIR**

1  
Joseph fugiu da  
Eritreia e foi para  
um campo de refugiados  
no Sudão, com a mãe  
e a irmã.

Encontro de Jovens, 2016

Agir compreende atuar diretamente para apoiar as vítimas de violações de direitos humanos, enviar cartas para a imprensa ou autoridades ou simplesmente alertar quem está à nossa volta para o que está a acontecer. Até os métodos mais pequenos são importantes para alcançar a mudança.

## 5.1

### O QUE PODE FAZER CADA UM DE NÓS?

Há várias oportunidades na vida diária para defender os direitos humanos das pessoas em movimento. Fazem-no as estudantes que contra-argumentam um estereótipo contra as pessoas refugiadas, fá-lo um amigo que impede uma agressão contra alguém pela sua cor de pele, fá-lo quem escreve cartas ao governo do seu país protestando pelo facto de não se acolherem as pessoas refugiadas.

Defender um amigo ou uma pessoa desconhecida é defender os nossos próprios direitos humanos. É encarar a injustiça como uma ameaça pessoal. Quando conseguimos que a nossa sociedade seja mais segura para as pessoas refugiadas e migrantes estamos a garantir o nosso próprio futuro.

#### TORNAR-ME ATIVISTA NA AMNISTIA INTERNACIONAL

Ser ativista dos direitos humanos exige paixão e dedicação, mas é mais fácil do que imagina. O mais importante é a vontade de fazer a diferença. E, claro, de acreditar que os Direitos Humanos devem ser respeitados em todas as ocasiões.

Independentemente da disponibilidade, idade, habilitações, experiência ou do local onde vive, pode sempre fazer algo pela defesa dos direitos humanos.

Aqui ficam algumas opções:

- Pode juntar-se a um grupo local, de acordo com o seu local de residência, da sua escola, universidade, profissão, ou dos seus interesses específicos. Estes grupos participam ativamente no trabalho da AI Portugal. Trabalham casos individuais, divulgam a AI e os seus objetivos em escolas, universidades ou nas comunidades locais, participam nas campanhas e ações da AI e nas atividades de angariação de fundos, entre outras formas de sensibilização e ação que o próprio Grupo consiga idealizar e realizar.

- Assine as petições promovidas no site da AI
- Participe nos eventos – Veja no site ou nas redes sociais as propostas da organização

Saiba mais em [www.amnistia.pt](http://www.amnistia.pt)

## 5.2

### O QUE PODEM FAZER OS ESTADOS?

Os Estados assumiram o compromisso de respeito para com os Direitos Humanos ao assinarem e ratificarem os tratados de Direitos Humanos e aprovarem outros compromissos internacionais. Têm que respeitar esse compromisso assegurando que as leis, políticas e programas garantem o respeito pelos direitos humanos e pelos direitos das pessoas em movimento. Além disso, os Estados devem garantir que respeitam e protegem princípios fundamentais de direitos humanos, como o direito à não discriminação, violência e coação, assim como à liberdade religiosa e de expressão.

A fim de cumprir o compromisso de fazer valer os direitos de todas as pessoas em movimento, os Estados devem tomar determinadas medidas a todos os níveis do governo e instituições:

- Aumentar o número para reinstalação de pessoas refugiadas assim como de rotas seguras e legais para que estas cheguem a países seguros;
- Estabelecer procedimentos de concessão de asilo justos e eficientes;
- Reduzir as violações e os abusos cometidos contra pessoas migrantes e refugiadas.

## 5.3

### ESCREVER CARTAS ÀS AUTORIDADES

Escrever cartas às autoridades para exigir que atuem em relação às violações de direitos humanos é uma das principais atividades da Amnistia Internacional e pode ajudar a mudar a situação de muitas pessoas. Também podemos escrever cartas de apoio às pessoas que estão a sofrer com as injustiças.

Podem escrever cartas em inglês ou francês contando para tal como o apoio dos professores de línguas.

Provavelmente os estudantes nunca escreveram cartas para as autoridades, portanto deixamos aqui algumas sugestões e recomendações:

- Não devem ser muito longas: quanto mais longas forem as cartas, menos probabilidade haverá de quem as recebe leia até ao fim. O melhor é uma carta com dois ou três parágrafos breves.
- Devem ser redigidas em tom formal pois são dirigidas a diferentes autoridades (ministros, presidentes, etc). No entanto terão mais impacto se tiverem um elemento pessoal: as autoridades têm que sentir que, por detrás de cada carta, há uma pessoa real.
- Têm que conter ideias ou apelos expressos de forma clara, utilizando uma linguagem simples e educada.
- Podem usar exemplos de cartas da Amnistia Internacional, disponíveis em [www.amnistia.pt](http://www.amnistia.pt).
- É conveniente citar as normas internacionais de direitos humanos.
- Não esquecer de incluir a morada da escola ou do grupo de jovens, para uma possível resposta.

## MODELO DE CARTA PARA AS AUTORIDADES

Ministro das Políticas de Migração

Sr. Ioannis Mouzalas

Exmo. Senhor Ministro

Escrevo-lhe para expressar a minha profunda preocupação pela terrível situação das pessoas refugiadas e requerentes de asilo que se encontram encurraladas na Grécia. Como V. Exa. sabe, milhares de pessoas, incluindo famílias com crianças pequenas, pessoas com deficiência e mulheres grávidas, tiveram que abandonar o seu país há muitos meses, vivendo em condições de vida desumanas.

Os governos europeus deviam acolher as pessoas refugiadas com rapidez e partilhando as responsabilidades pela sua proteção. Mas também existe a necessidade urgente da Grécia melhorar as condições em que estas pessoas se veem obrigadas a viver.

A Grécia já anunciou alguns planos para melhorar as condições de acolhimento de pessoas refugiadas e migrantes, mas como parte desse processo, apelo ao governo de V. Exa. para que:

- Proporcione condições adequadas e seguras, saneamento básico (com instalações apropriadas para mulheres e homens) e cuidados médicos às pessoas refugiadas e requerentes de asilo que estão na Grécia;
- Garanta que todos os grupos vulneráveis, em particular as mulheres grávidas, as crianças, idosos e pessoas com deficiência ou doença crónica, tenham acesso a serviços e cuidados adequados;
- Garanta a segurança das pessoas refugiadas e requerentes de asilo nos acampamentos e outros lugares onde se encontrem, assim como acesso efetivo à justiça.

Atentamente,

---



**Welcome everyone,  
except Donald Trump.**

## EU ACOLHO // DIREITOS HUMANOS DAS PESSOAS REFUGIADAS

---

O número de pessoas em movimento tem aumentado substancialmente na última década, atingindo novos recordes. Perseguição, conflitos ou violência generalizada têm forçada milhões de pessoas a abandonar os seus países, as suas casas, as suas famílias, amigos, pertences, em busca da segurança que não encontram nos seus países.

No final de 2017 existiam 68,5 milhões de pessoas deslocadas a nível mundial, dos quais cerca de 40 milhões de pessoas eram deslocadas internas, 25,4 milhões eram refugiadas e 3,1 milhões eram requerentes de asilo. 52% da população refugiada é constituída por crianças e jovens menores de 18 anos e as estimativas (conservadoras) indicam que 173,800 refugiados ou requerentes de asilo são menores desacompanhados ou separados das famílias. Os países em vias de desenvolvimento acolhem de maneira desproporcional 85% daqueles que procuram ajuda.

É urgente que os Estados partilhem responsabilidades e melhorem os sistemas que garantem acesso justo e eficaz ao asilo. Também é urgente reduzir as violações e abusos contra migrantes e refugiados, desmistificando a informação que os rotula de terroristas e oportunistas e encarando a diversidade como uma mais-valia para as sociedades dos países de acolhimento.

Este manual pretende contribuir para reduzir os preconceitos e estereótipos, fornecendo informação sobre a situação mundial das pessoas em movimento e fornecendo um conjunto de atividades, no âmbito do programa de Educação para os Direitos Humanos da Amnistia Internacional, que possibilita que facilitadores e educadores possam sensibilizar diferentes públicos para a importância de defender os direitos de migrantes, requerentes de asilo e refugiados.

Este é o momento em que não nos podemos definir pelos discursos de ódio que proliferam. É altura de defendemos que as pessoas estão acima das fronteiras, e que todos temos o direito de viver uma vida em segurança.